SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3586

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249100
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$849.999,99 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024..
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1D1997EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 359/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 16 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá à cidade de Conceição do Araguaia - PA, transladar munícipe para realizar perícia médica, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezeseis) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4493AFAC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 223/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRO2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. GABRIEL DALLA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **GABRIEL DALLA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 9613713, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.551.802-64, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 23/09/2024 e o término no dia 23/10/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 24/10/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de setembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:49580B98

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 224/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRODE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ROXANA RITA VACCARI, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ROXANA RITA VACCARI,** portadora da Cédula de Identidade n° F810736-S, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 712.897.462-81, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 14/10/2024 e o término no dia 13/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 14/11/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:606B419B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 225/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRODE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA JOSILENE SILVA DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **JOSILENE SILVA DE ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade n°4946748 2 º VIA PC/PA, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 801.773.362.34, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 02/10/2024 e o término no dia 01/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 02/11/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A079DB30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 226/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA FRANCISCA SILVA BRASIL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **FRANCISCA SILVA BRASIL,** portadora da Cédula de Identidade n°2448128 3ºVIA PC/PA, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº582.222.862-34, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 02/10/2024 e o término no dia 01/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 02/11/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:032298A6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 227/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ANTÕNIA IVONETE DE SOUSA CHAVES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ANTÕNIA IVONETE DE SOUSA CHAVES,** portadora da Cédula de Identidade n°38.329.299-2 1º VIA PC/PA, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 604.699.602-30, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 23/09/2024 e o término no dia 23/10/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/10/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E5D8293B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 228/2024-GP/CMP, DE 16 DE SETEMBRODE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ANA CLÁUDIA MOTA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ANA CLÁUDIA MOTA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 4017840 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº714.735.642-04, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 07/10/2024 e o término no dia 06/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/11/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de16 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:102C48C4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023281223

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-IPMB

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): R. C. DE PAIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.717.439/0001-44

FUNDAMENTO: O Aditivo de Quantidade, justifica-se na fundamentação Legal do Art. 65, inciso I alínea B e Parágrafo 1º da Lei federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

VALOR DO ADITIVO: R$ 117.648,95 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Correspondente a 10,38% (dez, trinta e oito por cento) do valor contratual originalmente estabelecido.

PROGRAMA DE TRABALHO Órgão: 50 **–** Instituto de Previdência doMunicipio de Breves
Unidade Orçamentária: 5001 **–** Instituto de Previdência do Município de Breves **Atividade:** 04.122.00031.014 – Construção do Prédio Próprio do IPMB
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:75258098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: TERMO ADITIVO WUANTO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE CONTRATUAL oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF ACENDENDO AS LUZES CEPAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, POR 12 (DOZE) MESES**.** Origem: Contrato Administrativo n° 2021/130. Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES – CEPAL, CNPJ nº 22.943.104/0001-72. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e Aditivo de Reajuste Contratual do valor mensal em R$ 5.718,85 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: Termo aditivo quanto ao acréscimo no quantitativo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240009. Contratado: E.M.C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51. Primeiro termo aditivo de 25% de acréscimo de quantidade sobre os itens do contrato, nos termos do art.65, I, b e § 1º da Lei Federal 8.666/93, com vigor a partir de 11 de setembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 18 de agosto de 2022 referentes à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**.** Origem: CONTRATO Nº 2022/268. Contratado: MARIA RITA SILVA DA SILVA, CPF 032.130.702-03. Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C93A930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0285/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei n° 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1° *- Fica concedido ao Sr. MARCOS JOSE KOZAN, o Título Definitivo1556 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 67, situado na Av. Paulo Guimarães, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0615, de coordenadas (Longitude: - 50°29'24,498", Latitude: -06°48'25,371" e Altitude: 267,81 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°31' e 20,79 m até o vértice UIMI-M-0616, (Longitude: -50°29'24,410", Latitude: -06°48'26,042" e Altitude: 266,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 258 e LOTE 132, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05' e 29,83 m até o vértice UIMI-M-0617, (Longitude: -50°29'25,378", Latitude: -06°48'26,125" e Altitude: 266,40 m);Cerca; deste, segue confrontando com RUA PAULO GUIMARAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°02' e 19,50 m até o vértice UIMI-M-0618, (Longitude: -50°29'25,455", Latitude: - 06°48'25,495" e Altitude: 266,61 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°36' e 29,63 m até o vértice UIMI-M-0615, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 598,692m', com um perímetro de 99, 75m.*

ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C11D30A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0286/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de
Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1° *- Fica concedido ao Sr. SIRVAL JOSE DOS SANTOS, o Título Definitivo 1557 de um terreno urbano denominado lote 151 quadra 16, situado na RUA PICADÃO, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0140, de coordenadas (Longitude: - 50°07'59,016", Latitude: -06°42'19,654" e Altitude: 233,12m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PICADÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°06' e 20,07 m até o vértice UIMI-M0139, (Longitude: -50°07'58,377", Latitude: - 06°42'19,791" e Altitude: 233,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°48' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-0142, (Longitude: - 50°07'58,585", Latitude: -06°42'20,637" e Altitude: 233,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 108, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 21,03 m até o vértice UIMI-M-0141, (Longitude: -50°07'59,257", Latitude: -06°42'20,506" e Altitude: 233,62m); Muro deste, segue confrontando com RUA CISNEI BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°47' e 27,20 m até o vértice UIMI-M-0140, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 553,466m', com um perímetro de 95,06 m.*

ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D518536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0288/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a Srº MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA, o Título Definitivo 1559 de um terreno urbano denominado lote 121 quadra 18, situado na AV.*
ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0110, de coordenadas (Longitude: 50°07'54,516", Latitude: -06°42'22,989" e Altitude: 235,94 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 121 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01' e 29,05 m até o vértice UIMI-M-0111, (Longitude: - 50°07'53,607", Latitude: - 06°42'23,250" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°59' e 9,28 m até o vértice UIMI-M-0112, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 30,37 m até o vértice UIMI-M-0113, (Longitude: - 50°07'54,650, Latitude: -06°42'23,351" e Altitude: 237,49 m); Muro deste, segue confrontando com AV.LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18' e 11,86 m até o vértice UIMI-M-0110, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 312,426m', com um perímetro de 80,56m.*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6478EB19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0289/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1° *- Fica concedido ao Sr. IDELTONE OLIVEIRA CAVALCANTE, o Título Definitivo 1560 de um terreno urbano denominado lote 332-B quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0205, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0206, (Longitude: -50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altitude: 235,77*
m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0201, (Longitude: - 50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,618", Latitude: -06°42'23,358" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0205, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 160,733m', com um perímetro de 65,78m.

ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:627D6967

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0290/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei n° 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1° *- Fica concedido ao Sr.* ***OTONIEL OLIVEIRA CAVALCANTE****, o Título Definitivo 1561 de um terreno urbano denominado lote 332-A quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul*

do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0201, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,618", Latitude: -06°42'23,358" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0202, (Longitude: -50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altitude: 235,77
m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°31' e 6,92 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: - 50°07'52,854", Latitude: -06°42'23,794 e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54' e 26,52 m até o vértice UIMI-M-0204, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0201, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 171,730m}, com um perímetro de 66,23m.

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7113437A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0291/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Sr.* ***TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE****, o Título Definitivo 1562 de um terreno urbano denominado lote 332-C quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0208, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 D, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0209, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altitude: 235,08*
m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: - 50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°26' e 5,73 m até o vértice UIMI-M-0208, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 158,358m', com um perímetro de 65,93m.

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6262170C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0292/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1° *- Fica concedido ao Sr. DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE, o Título Definitivo 1563 de um terreno urbano denominado lote 332-D quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0154, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,425", Latitude: -06°42'22,665" e Altitude: 236,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 273, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°48' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-0151, (Longitude: -50°07'52,470", Latitude: -06°42'22,830" e Altitude: 234,84 m);*
Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°35' e 12,97 m até o vértice UIMI-M-0152, (Longitude: - 50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altitude: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0153, (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°16' e 10,41 m até o vértice UIMI-M-0154, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 328,997m, com um perímetro de 80,36m.

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58AB8BD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0293/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. *- Fica concedido ao Sr.* ***CARLOS MARTINS COSTA****, o Título Definitivo 1564 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 27, situado na AVENIDA ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os*

seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0420, de coordenadas (Longitude: -50°07'57,188", Latitude: -06°42'25,820" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 197, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°34' e 24,93 m até o vértice UIMI-M-0421, (Longitude: -50°07'56,414", Latitude: -06°42'26,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°00' e 5,17 m até o vértice UIMI-M-0422, (Longitude: -50°07'56,466", Latitude: -06°42'26,225" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 214, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°30' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0423, (Longitude: -50°07'57,252", Latitude: -06°42'26,007" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 148, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°53' e 6,07 m até o vértice UIMI-M-0420, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 139,903m', com um perímetro de 61,22m.

***ART. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EFE93146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0294/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

***ART. 1°.** - Fica concedido ao Sr. **GEANDRO BATISTA DE SOUSA**, o Título Definitivo 1565 de um terreno urbano denominado lote 315 quadra 43, situado na Av. Carajás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0628, de coordenadas (Longitude: - 50°28'58,109", Latitude: -06°48'20,294" e Altitude: 259,93 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°38' e 18,00 m até o vértice UIMI-M0629, (Longitude: -50°28'58,034", Latitude: -06°48'20,875" e Altitude: 260,89 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°10' e 16,81 m até o vértice UIMI-M-0630, (Longitude: - 50°28'58,575", Latitude: -06°48'20,959" e Altitude: 260,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 326, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°57' e 17,77 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'58,646*, Latitude: -06°48'20,385" e Altitude: 259,87 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°22' e 16,72 m até o vértice UIMI-M-0628, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 299,653m}, com um perímetro de 69,30m.*
***ART. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22E8E2DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0295/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

***ART. 1°.** - Fica concedido ao Sr. **GUILHERME COELHO SOUZA**, o Titulo Definitivo 1566 de um terreno urbano denominado lote 339 quadra 30, situado na Rua. Goiás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0629, de coordenadas (Longitude: - 50°28'58,480", Latitude: -06°48'17,733" e Altitude: 258,90 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°44' e 14,93 m até o vértice UIMI-M0630, (Longitude: -50°28'58,427", Latitude: -06°48'18,216" e Altitude: 259,37m); Muro; deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 29,93 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'59,394", Latitude:-06°48'18,337" e Altitude: 259,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°40' e 15,39 m até o vértice UIMI-M-0632, (Longitude: -50°28'59,423", Latitude: -06°48'17,837" e Altitude: 260,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 291, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°42' e 29,13 m até o vértice UIMI-M-0629, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 447,149m', com um perímetro de 89,38m*

***ART. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34FF77D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0296/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

***ART. 1°.** - Fica concedido a Empresa: **V.DE OLIVEIRA BASTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Título Definitivo 1567 de um terreno urbano denominado lote 09 quadra 08, situado na RUA BETEL, setor Pedro Canetão do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0167, de coordenadas (Longitude: - 50°08'13,129", Latitude: -06°42'17,895" e Altitude: 242,88 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°08' e 31,62 m até o vértice UIMI-M-0170, (Longitude: -50°08'12,119", Latitude: -06°42'18,094" e Altitude: 241,28 m); Muro;*

deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°12' e 11,32 m até o vértice UIMI-M-0169, (Longitude: -50°08'12,228", Latitude: - 06°42'18,446" e Altitude: 241,44 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°58' e 31,05 m até o vértice UIMI-M-0168, (Longitude: - 50°08'13,209", Latitude: -06°42'18,202" e Altitude: 242,99 m); Muro deste, segue confrontando com RUA BETEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°36' e 9,75 m até o vértice UIMI-M-0167, ponto inicial da descrição deste perímetro. com a área total de 329,252m', com um perímetro de 83,74m

ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4066C5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0297/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a Empresa:* ***V.DE OLIVEIRA BASTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA****, o Título Definitivo 1568 de um terreno urbano denominado lote 12 quadra 11, situado na RUA PICADÃO, setor Pedro Canetão do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0171, de coordenadas (Longitude: - 50°08'05,011", Latitude: -06°42'18,355" e Altitude: 233,42 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PICADÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°13' e 12,09 m até o vértice UIMI-M0175, (Longitude: -50°08'04,633", Latitude: -06°42'18,465" e Altitude: 233,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°14' e 30,65 m até o vértice UIMI-M-0174, (Longitude: -50°08'04,962", Latitude: -06°42'19,407" e Altitude: 233,80 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 09 E 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54' e 11,94 m até o vértice UIMI-M-0172, (Longitude: - 50°08'05,334", Latitude: -06°42'19,294" e Altitude: 234,23 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°58' e 30,50 m até o vértice UIMI-M-0171, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com a área total de 367,55m', com um perímetro de 85,18m.*
ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86031D20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0298/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Srº. RAQUEL SOARES DA SILVA, o Título Definitivo 1569 de um terreno urbano denominado lote 232 quadra 61, situado na Rua. São Sebastião, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0646, de coordenadas (Longitude: - 50°28'52,787", Latitude: -06°48'28,342" e Altitude: 259,92 m); Muro; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°34' e 7,83 m até o vértice UIMI-M-0647, (Longitude: - 50°28'52,561", Latitude: -06°48'28,460" e Altitude: 259,63 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA SÃO SEBASTIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°35' e 17,93 m até o vértice UIMI-M-0648, (Longitude: -50°28'52,506", Latitude: -06°48'29,041" e Altitude: 259,48 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 232, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°44' e 24,53 m até o vértice UIMI-M-0649, (Longitude: -50°28'53,300", Latitude: -06°48'29,128" e Altitude: 261,22 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°11' e 23,68 m até o vértice UIMI-M-0650, (Longitude: -50°28'53,378", Latitude: -06°48'28,361" e Altitude: 261,04 m); Muro deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°09' e 18,16 m até o vértice UIMI-M-0646, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 546,668m', com um perímetro de 92,13m.*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D859E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar que realizará **Credenciamento para Contratação de restaurante nos municípios de Água Azul do Norte-PA (sede e distritos) e Xinguara-PA, para o fornecimento de almoço/jantar, marmitex, refeição tipo self-service, visando atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.** Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **17/09/2024**, das 08h00 às 13h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo. Esclarecimentos: 17/09/2024, das 08h00 às 13h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso II. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:42B901D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007.2024.120.01

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar que realizará **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, REDENÇÃO MARABÁ, BELÉM, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS** Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **17/09/2024**, das 08h00 às 13h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo. Esclarecimentos: 17/09/2024, das 08h00 às 13h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso II. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:192EDEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.017

No dia 09/09/2024 foi adjudicado e no dia 09/09/2024 homologado o **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.017**, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: CONTEM MAT.ELETRIÇOS EIRELLI-EPP**; no valor de R$ **877.033,00**(Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Trinta e Três Reais); **IBRIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ **313.690**,00 (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa Reais);**PRAVALUZ COMERCIO LTDA** no valor de R$39.400,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FDF9B72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.2024.040.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico 01.2024.040.017, **Objeto** :Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: CONTEM MAT.ELETRIÇOS EIRELLI-EPP**; **IBRIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PRAVALUZ COMERCIO LTDA** no

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BB7F1285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.017
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE. FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.2024.040.017, conforme abaixo:
Empresa: CONTEM MAT.ELETRIÇOS EIRELLI-EPP; **C**.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr (a). JOSE LUIZ NOLETTO SOARES **no valor de R$ 877.033,00(**Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Trinta e Três Reais); **IBRIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS** LTDA, ; C.N.P.J. nº 18.559.714/0002-80, estabelecida à AV TRANSAMAZONICA,68.501-660, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). TABITA GISSELLE DUSI **no valor de R$ 313.690,00** (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa Reais);**PRAVALUZ COMERCIO LTDA,** C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85, estabelecida à TV DOUTOR LAURO SODRE, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA CLAUDIA PINTO **no valor de R$39.400,00** A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B35F4378

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar que realizará **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA** Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **17/09/2024**, das 08h00 às 13h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo. Esclarecimentos: 17/09/2024, das 08h00 às 13h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso II. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7EE9F58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202414

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3585, 16 de Setembro de 2024, página 09, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240414;
ONDE SE LÊ: **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 193.720,00;
LEIA-SE: **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 193.720,00.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:28012DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 526/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **NUBIANE GOMES DA SILVA,** residente e domiciliada na Rua Gabriel, Bairro Novo Progresso, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Gabriel, s/n, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 02 Qd. 017 Lt. 0030 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **276,25 m²** (duzentos e setenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 7,09 metros com a Rua Gabriel.
Lateral esquerda: 32,92metros com o Lote 0035 da quadra 030.
Fundo: 9,99 metros com o Lote 0085 da quadra 030.
Lateral direita: 35,00 metros com o Lote 0025 da quadra 030.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 16 de setembro de 2024

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F8C37A5C

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 527/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO,** residente e domiciliada na Rua Guaporé, 4220, Centro, Rolim de Moura/RO, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Paraná, Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 002 Lt. 0015 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **480,69m²** (quatrocentos e oitenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 16,57 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 29,02 metros com a Rua Presidente Geisel.
Fundo: 17,85 metros com o Lote 0020 da quadra 002.
Lateral direita: 27,00 metros com o Lote 0011 da quadra 002.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 16 de setembro de 2024

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A54C5F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 75, Inciso V da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA** do dia 07 de Agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA** matrícula n° 945, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2019/2022* a partir de 16 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 13 de Setembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 114/2024.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6C7C2A13

LICITAÇÃO
EXTINCÃO DO CONTRATO 010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTINCÃO DO CONTRATO 010/2024
Origem: **EXTINÇÃO DO CONTRATO 010/2024 DA ADESÃO 010/2024** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, CNPJ 32.434.374/0001-01 OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 SEMAF VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME A DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**. Empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº40.895.501/0001-06 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

Belterra (PA), 16 de setembro de 2024

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAT

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:ACF3C3D0

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.944/0001-22 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 110 de 16 de maio de 2023. Torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 90009/2024 **UASG: 980044 Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA EMEF SAGRADA FAMILIA, BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 05.08.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ 49.838.016/0001-67, no valor global de R$ 291.705,78

Belterra (PA), 16 de setembro de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:7EAB829D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº XXXXXX/2024 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 088/2023, de 20 de setembro de 2023, infra-assinado pela gestão da EMEIF PROFº RAIMUNDO FERREIRA e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 0012/2024**, onde figura como investigada a servidora pública municipal **N. M. D. L. – MAT. Nº 71516/2, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XII, XV, XVI e XVII do artigo 147 e, incisos I, IV, V, VII, IX, XI, XIII e XIV artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 001/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:43177C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 16/09/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2024/FMS, objeto: Registros de preços com o objetivo de futura e eventual aquisição de Canabidiol Prati-Donaduzzi 200mg/ml Frasco 30 ml, conforme determinação de Ordem Judicial. Vencedora: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R$ 104.788,32.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7751EB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMAS

No dia 16/09/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 104/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, no valor de R$ 11.150,00. CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 28.750,00. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, No valor de R$ 11.299,40. EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, no valor de R$ 9.450,00. ENOQUE INFORMATICA LTDA – ME, no valor de R$ 26.000,00. FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, no valor de R$ 28.167,15. INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 17.458,00. ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 17.000,00. L DE A B DANTAS, no valor de R$ 319,80. NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, no valor de R$ 2.940,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 6.278,50. S & K

INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 660,00. SCOPUM LIMITADA, no valor de R$ 3.328,00. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 113.237,48. V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, no valor de R$ 56.170,00. W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 20.653,00. XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, no valor de R$ 32.845,05.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8ECBD3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 136/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos imóveis vinculados Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 17/09/2024, às 08h: 00min encontra-seSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4C43E2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 16 /2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar as contas do mês de Agosto do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Setembro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°16 de 11 de Setembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:76E431BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 12 de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro, às quatorze horas e quarenta e sete minutos deu início a sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Júnior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Canaã dos Carajás, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, INdustrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024. Iniciou-se a discussão do primeiro item da Pauta, sendo este análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 029/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo, sendo este o processo número 032/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 033/2024/FMDS na Modalidade "Mulher Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 034/2024/FMDS na Modalidade "Mulher Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 035/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 036/2024/FMDS na Modalidade "Mulher Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se a análise e discussão do

sétimo processo, sendo este 037/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 038/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 039/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo às quinze horas e cinquenta e nove minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FCB74972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 08/2024 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº304/2024/SEMMJU/COOPLAN ao servidor **GABRIEL DOS PRAZERES DE ALMEIDA,** CPF: **023.617.402-90** cargo: Gestor de coordenação nível médio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.96	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria n°287/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:198E66F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 10/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 531/2024-SEMSPUV O servidor **VAGNER PEREIRA NUNES,** CPF nº 855.065.752-20, cargo **Agente de Trânsito Transporte e Rodoviário,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 4.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9848EA0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024-SRP

No dia 12 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, de acordo com o art. 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024-SAAE, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024-SRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FILTRO DE ÓLEO PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório nº 011/2024-SAAE para empresa AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.140.639/0001-87, com o valor total de R$ 6.783.100,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil e cem reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 12 de setembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AAB75081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 472/2024-SECAD, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **PATRÍCIA CORRÊA PRATA**, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG n° 3109393 e CPF/MF n° 623.484.772-20, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, de 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 12 / 09 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6ADECED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-316/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 29/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 316.05/2024, de 29/05/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes, em Nova Timboteua/PA, no dia 28 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A69F8F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-337/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 201/2024-SEMAS/GAB de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 316.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir acolhido do Abrigo Provisório que está em visita domiciliar na casa da avó materna, em Belém/PA, no dia 03 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91902E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-338/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 202/2024-SEMAS/GAB de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 338.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir servidores da SEMAS para o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região de Belém, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7AF3EAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 207/2024-SEMAS/GAB de 06/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 342.06/2024, de 06/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir atleta que irá participar de jogo amistoso de Vôlei na Arena Bolão, em Belém/PA, no dia 11 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD9B52D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-353/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 205/2024-SEMAS/GAB de 12/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 353.06/2024, de 12/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NUBIA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 143618-0, CPF/MF nº 812.720.492-72, RG nº 8915697 PC/PA, Educadora Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar usuária que foi levada para o Hospital Municipal de Tracuateua, em Tracuateua/PA, no dia 12 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C683B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-361/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 361.06/2024, de 14/06/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, em São João de Pirabas/PA, no dia 13 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49144BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 213/2024-SEMAS/GAB de 14/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 362.06/2024, de 14/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir atleta que irá participar de um amistoso de vôlei na Arena Bolão, em Belém/PA, no dia 18 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C6D6525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-371/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 215/2024-SEMAS/GAB de 18/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 371.06/2024, de 18/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINTIA FEIO BARRETO**, matrícula nº 145876-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando ir ao Parque Aquático Guará para verificar pacotes e viabilizar de passeios para os acolhidos do Serviços de Acolhimentos Institucional - SAI, em Santa Isabel do Pará/PA, no dia 21 de junho de 2024;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C077BE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 20/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 376.06/2024, de 20/06/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, em Castanhal/PA, no dia 19 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4161637C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 181/2024/SEMDEL, de 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG n° 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 12 / 09 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6ED7653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-305/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/2024 - SEMED, de 24/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 305.05/2024, de 24/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WILKSAN DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 142322-3, CPF/MF n° 012.652.951-58, RG n° 7198242 SSP/PA, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará - UNCME PA, em Benevides/PA, nos dias 24 e 25 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2. 061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4391858C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-348/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077/2024 SEMED, de 12/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 348.06/2024, de 12/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF n° 878.532.992-49, RG n° 5315636 SSP, Professora em Atividade de Docência, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Formação Projeto Pará, em Bragança/PA, nos dias 17 e 18 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9D0CEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.819/2024, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **RAFAEL COSTA DIAS,** matrícula nº 142099-2, CPF/MF nº 014.604.072-45 e RG nº 6103334 SSP/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8264E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 067/2024-PGM, de 08 de abril de 2024 e ofício nº 1.653/2024 – SEMED, de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **PAULO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº 010362-4, portadora do CPF/MF nº 166.421.802-59 e RG nº 5677400, ocupante do cargo efetivo de Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro a 1º de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6D39BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-367/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2024-GAB/SEMMA, de 18/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 367.06/2024, de 18/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863 PC/PA, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando transporta Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Ambiental para buscar sementes do IDEFLOR-BIO, em Belém/PA, no dia de 21 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113 - Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6105ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-328/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2024 SEMED, de 28/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 328.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HÉLIO AUGUSTO REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 010041-2, CPF/MF n° 560.077.282-34, RG n° 2410651, Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, objetivando participar do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA, em Belém/PA, nos dias 24 e 25 de junho de 2024**;**

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2A145E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-234/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135D/2024-DRH/SMS, de 03/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 234.05/2024, de 03/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 03 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D0E8306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-235/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 148D/2024-DRH/SMS, de 03/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 235.05/2024, de 03/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 07 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C19861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 084/DVS-2024, de 07/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 252.05/2024, de 07/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 08 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:934C64E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-253/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 151 D/2024-DRH/SMS, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 253.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEC20644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155 D/2024-DRH/SMS, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 254.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7267CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-257/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 152D/2024-DRH/SMS, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 257.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no

Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7EEA7990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-258/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 153 D/2024-DRH/SMS, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 258.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 13 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:540E5B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-259/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 154 D/2024-DRH/SMS, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 259.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente que realizam tratamento na Poli Metropolitana – Policlínica do Pará, em Belém/PA, no dia 14 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0095E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086/DVS-2024, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 260.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97540676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 159D/2024-DRH/SMS, de 16/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 288.05/2024, de 16/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4D6E315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-289/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 160 D/2024-DRH/SMS, de 16/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 289.05/2024, de 16/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente que realizam tratamento no Hospital Oftalmológico do Pará - HOPA, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF56D445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 162D/2024-DRH/SMS, de 16/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 296.05/2024, de 16/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:984E7446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088/DVS-2024, de 20/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 300.05/2024, de 20/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FFFDB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-301/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 163 D/2024-DRH/SMS, de 23/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 301.05/2024, de 23/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 27 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B8E4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-318/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 168 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 318.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 06 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B13B4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-319/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 169 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 319.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 10 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33347451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-320/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 170 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 320.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital João de Deus, em Belém/PA, no dia 12 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BDBCF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-321/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 171 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 321.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Dom Luiz I, em Belém/PA, no dia 14 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:529236E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-323/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 173 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 323.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 19 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2AB2FCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-324/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 174 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 324.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, no dia 21 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C70F0046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-325/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 175 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 325.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 24 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCF2F1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-326/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 176 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 326.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 26 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8965FCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-327/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 177 D/2024-DRH/SMS, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 327.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Hospital Maternidade D. Luiz I, em Belém/PA, no dia 28 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE60CA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº D-317/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2024/SEMUTRAN, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 317.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL DE LIMA MELO**, matrícula nº 142445-9, CPF/MF nº 577.539.382-15, RG nº 2844800, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem, objetivando participar do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região de Belém, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 26 181 0042 2.145 Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C609E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 028/2022, tendo como órgão gerenciador o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração da Razão Social:

ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE:
Uma vez que, constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, N° 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C912DA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 037/2023, tendo como órgão gerenciador o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração da Razão Social:

ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE:
Uma vez que, constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, N° 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4319EAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 089/2023, referente ao processo licitatório (Concorrência Publica 001/2023), firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88.

b) Objeto: Alteração de Valor e Item do termo contratual referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUZIA MOURÃO LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA."**

c) Fundamento Legal: do Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

d) **Do Valor Reajustado**: Fica acrescido no contrato n° 089/2023, a importância de R$ 784.088,28 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) equivalente 14,7%. Em conformidade com requerimento de acréscimo de planilhas e projetos em anexo ao processo.

e) **Justificativa da Alteração do Item**: Justifica-se a alteração do item 3.1 da planilha orçamentaria (ALVENARIA), que será substituída por PAINÉIS DE EPS.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **CLEIS ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7EB8CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 066/2023, tendo como órgão gerenciador o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração de Endereço:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Com base no Art. 58, 8° daLei 8.666/ 93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alteração de endereço. CONSIDERANDO o Ofício n° 01/2024, no qual a empresa LIDER EMPREENDIMENTOS & CORRETORA LTDA, CNPJ 17.574.366/0001-77, que comunica a mudança de endereço e atualização dos dados cadastrais da empresa supramencionada, sediada anteriormente na Rua vinte e quatro, nº 4000, Emerêncio, Conceição do Araguaia- PA e atualmente na TRAVESSA DOS OPERÁRIOS, n° 605, Sala A, Lote 34, Quadra 99, Centro / Conceição do Araguaia-PA.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E2A6D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2024 SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMMARH_PREFEITURA_SEFIN_SEMFAZ, firmada em 11/09/2024.
b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e participantes a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia – PA, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA.

c) Contratados: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40; **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.519.346/0001-97.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES, OLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: Ata de Registro de preços 003/2024 SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMMARH_PREFEITURA_ SEFIN_SEMFAZ (11/09/2024 até 11/09/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **de R$ 2.477.889,24 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sr. **JAIR LOPES MARTINS**, Sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE**

COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, neste ato representado pelo Sr. **KEILON CASTRO COELHO** e **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, neste ato representado pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5A7B6A2F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 039_007_002_002_012_004_005_013_003_006_/2024 SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMMARH_PREFEITURA_SEFIN_SEMFAZ, firmado em 11/09/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e participantes a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia – PA, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40 e **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.519.346/0001-97.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES, OLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11/09/2025.
e) **Valores Contratuais:**

CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA
Prefeitura Municipal
R$ 267.536,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Secretaria Municipal de Finanças
R$ 322.865,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Secretaria Municipal de Fazenda
R$ 162.265,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
R$ 417.800,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
R$ 971.593,80 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três e oitenta centavos).

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Secretaria Municipal de Finanças
R$ 1.103,76 (um mil, cento e três reais e setenta e seis centavos).

Secretaria Municipal de Fazenda
R$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
R$ 33.488,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
R$ 10.977,58 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sr. **JAIR LOPES MARTINS**, Sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pelos Contratados o Sr. **KEILON CASTRO COELHO** e a Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3290D1C6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 070/2023, referente ao processo licitatório (Registro de Preço 010/2023), firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.801/0001-23.

b) Objeto: Alteração de Valor e Item do termo contratual referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência ANEXO I do edital."**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 19/09/2024 até 31/12/2024.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada o Sra. **IARA ANDRADE AGUIAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4E095E9E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **007/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 30/09/2024 até as 08h00m do dia 30/09/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 30/09/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:701A8C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 227

PORTARIA Nº 227/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de setembro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva KENIA CANGUSSU DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **KENIA CANGUSSU DA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***12/09/2024 a 11/12/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D2611F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 229

PORTARIA Nº 229/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **BENAYA DUARTE REIS**, **Matricula: 1228258 CPF: 667.718.802-97**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de **CUMARU DO NORTE -PA,** no período de **14/09/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Acompanhar os Alunos nas atividades pedagógicas com os alunos do 1º do Ensino Médio da Escola EEEI Diocleciano Alves Moreira.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de SETEMBRO de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:29F0D577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovídeo Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANO TUBOLAR DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedoras as Empresas: **BARBOSA & CARDOSO SONDAGENS E PERFURACOES LTDA – CNPJ: 13.461.614/0001-12**, dos itens: 0001, 0002, no valor total de R$ 158.436,64 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Curuá, 16 de setembro de 2024

MANOEL OVÍDEO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BCB7043C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02504001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-090801

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 16/09/2024 a 16/09/2025.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata Registro de Preços nº 019/2024-PMDE, publicado dia 16/09/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37, com Valor total de R$ 571.378,90 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos); BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54, com Valor total de R$ 6.654.252,70 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 09.614.677/0001-94, com Valor total de R$ 3.021.411,11 (três milhões e vinte e um mil e quatrocentos e onze reais e onze centavos); PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, com Valor total de R$ 250.379,80 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) ; consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 10.497.422,51 (dez milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
16/09/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E6833BD4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240340

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240340
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 16 de setembro de 2024.
ORIGEM: CARONA Nº A.2024-120901 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209001/24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE DOM ELISEU-PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ: 32.927.009/0001-39.
CONTRATADO(A): VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.307.994/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 304.724,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2801.236950018.2.049 Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentabilidade e Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21E76022

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº A.2024-120901 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209001/24/

Errata de AVISO DE RATIFICAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, Nº 3585, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.
ONDE SE LÊ: com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTES EVENTOS SERÃO REALIZADOS POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA;
LEIA-SE: com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE DOM ELISEU-PA.

MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentabilidade e Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7141CB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 89, DE 16 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 89, DE 16 DE SETEMBRO 2024

Designa STEFAN KANGUSSU PRADO para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E AFINS, destinados a suprir as necessidades básicas FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal STEFAN KANGUSSU PRADO, matrícula funcional nº 464603-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, visando atender as necessidades das festividades tradicionais que constam no calendário do município, eventos estes realizados por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3AD14F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-027-PMEC/2024/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 16/09/2024. Objeto da Licitação: Sistema de registo de preço para eventual e futura aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global: R$ 30.682,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais). GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92, Valor Global R$ 1.042.980,20 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.922.205/0001-50, Valor Global R$ 1.411.840,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Eldorado do Carajás – PA. 16 de Setembro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:84B6715A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 048-2024-PE. Objeto: Aquisição de veículos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20240196. Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Valor total: R$ 88.500,00. Vigência: 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C6A0411

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominados **CONTRATANTES** e **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 048/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de julho de 2024 pelo período de 90 (noventa) dias, com sua duração até **30 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E96DF84D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo, dia 26 de julho de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **25 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67DC645E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de julho de 2024 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **22 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C2A2E426

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de julho de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **20 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3E2D36DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE CARGO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. PENALIDADE DE DEMISSÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO.

1 - PRELIMINAR DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. REJEITADA COM FULCRO NA JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES SUPERIORES.
2 - NO MÉRITO, ALEGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA RENOVAÇÃO DE CNH. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO ESCRITO AUTORIZANDO O AFASTAMENTO.
3 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo no qual o servidor processado se insurge contra a pena de demissão aplicada, aduzindo, em síntese, nulidade por inobservância do contraditório e da ampla defesa, bem como suposta autorização do secretário de saúde para renovação de CNH.

II - FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Preliminar de Nulidade

É cediço que os direitos fundamentais encartados na CF/88 não ostentam caráter absoluto, razão pela qual o STF já afastou a nulidade em processos disciplinares por ausência de defesa técnica, conforme se depreende da Súmula Vinculante nº 05.
Ademais, o simples fato de o Procurador-Geral ter iniciado o processo disciplinar não o impede de exercer a defesa na condição de dativo, nesse sentido, aplica-se, *mutatis mutandis*, a jurisprudência do STJ, que assim se manifesta:
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENALIDADE DE SUSPENSÃO. REGULARIDADE. IMPEDIMENTO NÃO CARACTERIZADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INVIABILIDADE. REVISÃO DE PROVAS. INADEQUAÇÃO DA VIA. RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO.
1. O êxito do recurso ordinário interposto contra acórdão que denega a segurança vai condicionado à demonstração de erro - de procedimento ou de aplicação do direito - verificado na prolação do aresto impugnado. No que concerne à aplicação do direito, há erro nas hipóteses em que, ao examinar o mérito da causa, a Corte de origem deixa de aplicar o entendimento jurisprudencial consolidado no âmbito dos tribunais superiores, o que não ocorreu na espécie.
2. **O oferecimento de denúncia criminal por autoridade que, em razão de suas atribuições legais, seja obrigada a fazê-lo não a inabilita, só por isso, a desempenhar suas funções como autoridade julgadora no processo administrativo. Precedentes.**
3. Em sede de mandado de segurança, é vedado ao Poder Judiciário incursionar no mérito da decisão administrativa, em ordem a saber se o servidor acusado praticou, ou não, os ilícitos administrativos que lhe foram imputados ou aferir a suficiência do acervo probatório para mensurar a extensão da culpa do agente público administrativamente sancionado. Precedentes.
4. Recurso ordinário a que se nega provimento.
(RMS n. 54.717/SP, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 9/8/2022, DJe de 19/8/2022, grifou-se.)
Assim sendo, não há nulidade a ser sanada, uma vez que, apesar de ter iniciado o processo disciplinar, o Procurador-Geral não participou da instrução dos autos ou do julgamento e, mesmo que tivesse participado, não haveria nulidade, conforme demonstrado acima.

b) Do Mérito

Nos termos do art. 174, I, da Lei Municipal nº 051/2009, é vedado ao servidor público "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização escrita do superior imediato". Dessa forma, não se revela aceitável a alegação de autorização verbal, porquanto os agentes públicos devem seguir os ditames previstos em lei, por expressa determinação do art. 37 da CF/88.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, conheço o recurso para negar-lhe provimento, mantendo, consequentemente, a pena de **demissão** do servidor, porquanto evidente o abandono de cargo, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 51/2009.

Intime-se.

Itupiranga - PA, 26 de julho de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1FF3FC73

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE CARGO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. PENALIDADE DE DEMISSÃO. INCIDÊNCIA DOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. SÚMULA Nº 650 DO STJ. ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

ITUPIRANGA. LEI Nº 51/2009. SANÇÃO CABÍVEL.

I - SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de processo administrativo disciplinar no qual se apura abandono de cargo público. Os autos foram instruídos com os documentos listados a seguir.
a) Memorando nº 053/2024-PMI/SEMAD, noticiando o afastamento de mais de 30 (trinta) dias consecutivos (fl. 01);
b) Portaria nº 100, de 08 de abril de 2024, instaurando o processo administrativo disciplinar (fl. 04);
c) Termo de indiciamento do servidor (fl. 41-42);
d) Citação do servidor (fl. 43);
e) Certidão reconhecendo a revelia (fl. 49);
h) Defesa escrita formulada por advogado dativo, pugnando pela absolvição (fl. 54).

II - FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, insta frisar que, ordinariamente, exige-se dos agentes públicos o exercício contínuo de suas atividades, sobretudo em razão do princípio da continuidade do serviço público, haja vista a imprescindibilidade de sua atuação para a sociedade.
Excepcionalmente, contudo, é deferida aos agentes públicos a possibilidade de, em determinadas hipóteses previamente estipuladas em lei, afastarem-se do serviço ou prestá-lo em condições especiais.
Entretanto, mesmo em tais casos, não se vislumbra a dissociação do interesse público, o qual deve ser observado na elaboração de todos os atos administrativos.
De fato, nas lições da doutrina especializada, o princípio da supremacia do interesse público, que vincula o exercício do Poder Público e de seus agentes, pode ser assim explicado:
Onde há função, pelo contrário, não há autonomia da vontade, nem a liberdade em que se expressa, nem a autodeterminação da finalidade a ser buscada, nem a procura de interesses próprios, pessoais. Há adscrição a uma finalidade previamente estabelecida, e no caso de função pública, há submissão da vontade ao escopo pré-traçado na Constituição ou na lei e há o dever de bem curar um interesse alheio, que, no caso, é o interesse público; vale dizer, da coletividade como um todo, e não da entidade governamental em si considerada. Aliás, exatamente porque são discerníveis o interesse público e o interesse meramente das pessoas estatais (ora coincidentes, ora antagônicos), os autores italianos fazem acepção, como dantes se disse (Capítulo I, ns. 43 a 47), entre interesse público propriamente dito, também denominado interesse primário e interesse secundário. Interesse público ou primário, repita-se, é o pertinente à sociedade como um todo, e só ele pode ser validamente objetivado, pois é o interesse que a *lei* consagra e entrega à compita do Estado como representante do corpo social. Interesse secundário é aquele que atina tão só ao aparelho estatal enquanto entidade personalizada, e que por isso mesmo pode lhe ser referido e nele encarnar-se pelo simples fato de ser pessoa, mas que só pode ser validamente perseguido pelo Estado quando coincidente com o interesse público primário. Com efeito, por exercerem função, os sujeitos de Administração Pública têm que buscar o atendimento do interesse alheio, qual seja, o da coletividade, e não o interesse de seu próprio organismo, *qua tale* considerado, e muito menos o dos agentes estatais.
(Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo. 32ª ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 101-102, grifou-se.)
Sendo assim, para que seja possível o afastamento do servidor, é necessário se atentar às disposições legais, que materializam o interesse público primário, para que, a partir daí, a Administração Pública possa externar ato administrativo tendente a harmonizar o interesse público secundário do Poder Público e o particular de seu agentes.
Importante mencionar, portanto, não ter sido localizado na pasta funcional qualquer documento autorizando o afastamento do servidor, o qual ausentou-se, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias seguidos, hipótese na qual o estatuto dos servidores públicos do Município de Itupiranga prevê a demissão, *verba legis*:
Art. 179- A **pena de demissão** será aplicada quando houver transgressão do Artigo 174, XIII, XIV, XV, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX e XXX ou forem cometidas as seguintes infrações:
I – crime contra a administração pública;
II – improbidade administrativa;
III – **abandono de cargo, configurado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos**.
IV – corrupção;
V – aplicação irregular de verbas públicas;
VI – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
VII – revelar segredo de que teve conhecimento em razão do cargo ou função;
VIII – valer-se do cargo ou função para lograr o proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
IX – utilizar pessoal ou recursos materiais da Administração Pública Municipal em serviços ou atividades particulares.
Dessa forma, analisando os autos, verifica-se que não há justificativa para o afastamento por mais de trinta dias, aplicável, por conseguinte, a penalidade prevista acima.
Verifica-se, dessa forma, a incidência do Art. 37, *caput*, da CF/88, cujo conteúdo restringe a atuação da Administração Pública em todos os níveis da federação, não havendo margem de discricionariedade quanto à sua observância, ou seja, trata-se de imposição da qual não se pode afastar. A propósito, veja-se o citado artigo constitucional *in verbis*:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] (Grifou-se)
Notadamente, o princípio da legalidade possui caráter ambivalente: se para os particulares significa a liberdade para realizar tudo aquilo quanto não seja defeso por lei, para o Poder Público, importa dizer que este deve pautar sua atuação de acordo com as estritas disposições legais, não podendo agir sem a existência de fundamento legal. Acerca do tema, a doutrina assim discorre:
O princípio da legalidade é o postulado dos Estados de direito. A rigor, é dele que decorre a própria qualificação de um Estado como "de direito": todos, sem exceção, estão sujeitos ao "império da lei"; ninguém - nem os particulares, nem os agentes públicos - pode agir de modo a contrariar o ordenamento jurídico. [...] A "vontade do povo" (também dita "vontade geral") não é a vontade subjetiva do administrador público - e esta, por óbvio, não pode determinar os rumos da gestão dos bens e interesses públicos. **O povo, único com poder de dispor da coisa pública, tem a sua vontade manifesta mediante a edição de leis, competência constitucionalmente conferida a seus legítimos representantes democraticamente eleitos. A administração pública está sujeita, sempre, ao princípio da indisponibilidade do interesse público. E não é ela - mas apenas a lei e a própria Constituição - quem determina quais atuações são condizentes, ou não, com o interesse público**. [...] Desse modo, a principal diferença entre o princípio da legalidade aplicável aos particulares (CF, art. 5.º, II) e o princípio da legalidade a que se sujeita a administração pública (CF, art. 37, *caput*) pode ser assim resumida: aqueles têm liberdade para fazer tudo o que a lei não proíba; a esta só é dado fazer o que a lei determine ou autorize. Quando não houver previsão legal, não há possibilidade de atuação administrativa.
(Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. Direito administrativo descomplicado. 24ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016, p. 214-215, grifos inovadores.)
Prosseguem os referidos autores ponderando que a Administração Pública não pode se esquivar de cumprir os ditames legais, sob pena de invalidade dos atos administrativos, *ipsis litteris*:
Em suma, a administração pública, mais do que estar proibida de atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem* nem *praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ser anulados pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa) ou pelo Poder Judiciário, desde que provocado. Observa-se, ainda, que, em sua atuação, a administração está obrigada à observância não apenas do disposto nas leis, nos diplomas legais propriamente ditos, mas também à observância dos princípios jurídicos e do ordenamento jurídico como um todo ("atuação conforme a lei e o Direito", na inspirada redação do inciso I do parágrafo único do art. 2.º da Lei 9.784/1999). Ademais, a

administração está sujeita a seus próprios atos normativos, a exemplo dos decretos e regulamentos expedidos para assegurar a fiel execução das leis (CF, art. 84, IV). Assim, ao emitir um ato administrativo individual, o agente público está obrigado a observar não só a lei e os princípios jurídicos, mas também os decretos regulamentares, as instruções normativas, os pareceres normativos, enfim, os atos administrativos gerais que sejam pertinentes àquela situação concreta com que ele se depara. Esse conjunto de todas as normas jurídicas a que se submete a atuação administrativa é chamado, por alguns administrativistas, de "bloco de legalidade".
(*Idem*, p. 216)
Em outras palavras, o estatuto dos servidores públicos não confere margem de discricionariedade para o administrador público no que diz respeito à sanção por abandono de cargo.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições, opina pela **demissão** do servidor, porquanto evidente o abandono de cargo, em observância às disposições da Lei municipal nº 51/2009.
No ensejo, reforça que não se tem notícia, no presente caso, acerca de obstáculos e dificuldades reais do gestor público, razão pela qual concluiu-se da forma acima, cumprindo-se, assim, a previsão do art. 22 da LINDB.
Por derradeiro, é válido ressaltar que este ato enunciativo tem caráter meramente opinativo, não integrando, portanto, eventual ato administrativo baseado em sua fundamentação, consoante firme entendimento do Supremo Tribunal Federal (MS 24631, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, Relator(a): Min. Joaquim Barbosa, Julgamento: 09/08/2007, Publicação: 01/02/2008).
É o relatório, salvo melhor juízo.
À consideração superior.

Itupiranga - PA, 16 de setembro de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente do PAD nº 002/2024

ADRIANE HAIDAR DE ARAÚJO
1ª Membra Do PAD nº 002/2024

LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO
2ª Membra Do PAD nº 002/2024

VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Assessor Jurídico Junto Ao PAD nº 002/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5556869D

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE CARGO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. PENALIDADE DE DEMISSÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO.
1 - PRELIMINAR DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. REJEITADA COM FULCRO NA JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES SUPERIORES.
2 - NO MÉRITO, ALEGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA RENOVAÇÃO DE CNH. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO ESCRITO AUTORIZANDO O AFASTAMENTO.
3 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo no qual o servidor processado se insurge contra a pena de demissão aplicada, aduzindo, em síntese, nulidade por inobservância do contraditório e da ampla defesa, bem como suposta autorização do secretário de saúde para renovação de CNH.

II - FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Preliminar de Nulidade

É cediço que os direitos fundamentais encartados na CF/88 não ostentam caráter absoluto, razão pela qual o STF já afastou a nulidade em processos disciplinares por ausência de defesa técnica, conforme se depreende da Súmula Vinculante nº 05.
Ademais, o simples fato de o Procurador-Geral ter iniciado o processo disciplinar não o impede de exercer a defesa na condição de dativo, nesse sentido, aplica-se, *mutatis mutandis*, a jurisprudência do STJ, que assim se manifesta:
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENALIDADE DE SUSPENSÃO. REGULARIDADE. IMPEDIMENTO NÃO CARACTERIZADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INVIABILIDADE. REVISÃO DE PROVAS. INADEQUAÇÃO DA VIA. RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO.
1. O êxito do recurso ordinário interposto contra acórdão que denega a segurança vai condicionado à demonstração de erro - de procedimento ou de aplicação do direito - verificado na prolação do aresto impugnado. No que concerne à aplicação do direito, há erro nas hipóteses em que, ao examinar o mérito da causa, a Corte de origem deixa de aplicar o entendimento jurisprudencial consolidado no âmbito dos tribunais superiores, o que não ocorreu na espécie.
2. **O oferecimento de denúncia criminal por autoridade que, em razão de suas atribuições legais, seja obrigada a fazê-lo não a inabilita, só por isso, a desempenhar suas funções como autoridade julgadora no processo administrativo. Precedentes.**
3. Em sede de mandado de segurança, é vedado ao Poder Judiciário incursionar no mérito da decisão administrativa, em ordem a saber se o servidor acusado praticou, ou não, os ilícitos administrativos que lhe foram imputados ou aferir a suficiência do acervo probatório para mensurar a extensão da culpa do agente público administrativamente sancionado. Precedentes.
4. Recurso ordinário a que se nega provimento.
(RMS n. 54.717/SP, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 9/8/2022, DJe de 19/8/2022, grifou-se.)
Assim sendo, não há nulidade a ser sanada, uma vez que, apesar de ter iniciado o processo disciplinar, o Procurador-Geral não participou da instrução dos autos ou do julgamento e, mesmo que tivesse participado, não haveria nulidade, conforme demonstrado acima.

b) Do Mérito

Nos termos do art. 174, I, da Lei Municipal nº 051/2009, é vedado ao servidor público "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização escrita do superior imediato". Dessa forma, não se revela aceitável a alegação de autorização verbal, porquanto os agentes públicos devem seguir os ditames previstos em lei, por expressa determinação do art. 37 da CF/88.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, conheço o recurso para negar-lhe provimento, mantendo, consequentemente, a pena de **demissão** do servidor, porquanto evidente o abandono de cargo, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 51/2009.

Intime-se.

Itupiranga - PA, 26 de julho de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefe

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6610CD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:
CONSIDERANDO as informações contidas no termo de audiência da Sindicância nº 02/2024, originário da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, datado de 10 de setembro de 2024, que relata impossibilidade de atribuição de autoria aos danos causados à viatura do DMTI;
RESOLVE:
Artigo 1° - Arquivar a sindicância, na forma prevista no art. 201, I, a, da Lei Municipal nº 051/2009, até o surgimento de novas provas.
Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante que retome a investigação caso surjam novos elementos indicativos de autoria.
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 13 de setembro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5AE8A6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:
CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024, originário da Comissão Processante, datado de 16 de setembro de 2024, que conclui pelo abandono de cargo da servidora pública GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA;
RESOLVE:
Artigo 1° - Aplicar a pena de DEMISSÃO, na forma prevista no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, em face da servidora GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA.
Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação da servidora, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 16 de setembro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:16A5BA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:
CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 174/2024-PMI/SEMAD, originário da Secretaria de Administração, datado de 20 de agosto de 2023, que relata a realização de acordo extrajudicial com o servidor JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA;
RESOLVE:
Artigo 1° - Arquivar o processo administrativo disciplinar nº 10/2024, instaurado em face do servidor JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA.
Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor indicado, para que este possa tomar ciência da decisão.
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 13 de setembro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:95E163E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o processo CONCORRENCIA No 3.2024-015 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 02 de Outubro de 2024 às 08h30min no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. O inteiro teor do Edital e de seus anexos está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal no 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal no 020/2024 e demais legislações aplicáveis. - DAT Itupiranga-Pá 13 de Setembro de 2024

ALICE DAMACENO –
Agente de Contratação/Pregoeira. Portaria no 103 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5C3988D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 409/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0911001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
Valor do Contrato: R$ 76.120,00 (setenta e seis mil e cento e vinte reais).
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: R Homero Gomes de Castro Nº1148 comp . casa C Sala 102
CEP: 685.180-250 Bairro Bela Vista , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:267BC2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 407/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0911001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
Valor do Contrato: R$ 1.700.660,00 (Um milhão setecentos mil e seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Homero Gomes de Castro Nº1148 comp . casa C Sala 102
CEP: 685.180-250 Bairro Bela Vista , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B7BC070B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 408/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0911001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
Valor do Contrato: R$ 1.504.280,00 (um milhão quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: R Homero Gomes de Castro Nº1148 comp . casa C Sala 102
CEP: 685.180-250 Bairro Bela Vista , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E99A1A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 410/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0911001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
Valor do Contrato: R$ 570.900,00(quinhentos e setenta mil e novecentos reais).
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: R Homero Gomes de Castro Nº1148 comp . casa C Sala 102
CEP: 685.180-250 Bairro Bela Vista , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3FEBB8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 411/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0911001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA

Valor do Contrato: R$ 557.482,00(quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: R Homero Gomes de Castro Nº1148 comp . casa C Sala 102
CEP: 685.180-250 Bairro Bela Vista , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DDC15945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240346
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240348
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R$ 102.084,00 (cento e dois mil, oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:07BB0B48

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240347
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-060-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS EIRELI ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 841.100,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cem reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:515AD265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240343, cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso odontológico, objetivando atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **F. Cardoso & Cia LTDA,** CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 125, 126 e 133. Valor total estimado: R$402,46. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 005, 013, 037, 040, 042, 065, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 083, 084, 085, 086, 092, 104, 110, 111, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 155 e 157. Valor total estimado: R$11.477,82. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITENS: 046, 093, 094, 095 e 096. Valor total estimado: R$4.136,18. **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ nº21.581.445/0001-02. ITENS: 006, 010, 020, 021, 033, 038, 041, 045, 049, 056, 057, 064, 069, 070, 081, 082, 106, 113, 116, 118, 140, 146, 147, 148, 153, 154, 156, 158, 159 e 160. Valor total estimado: R$13.053,24. **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 035, 036, 039, 044, 047, 050, 051, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 088, 089, 090, 091, 100, 108, 109, 112, 114, 119, 132, 134 e 161. Valor total estimado: R$48.596,70. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 043, 048, 052, 053, 087, 097, 098, 099, 101, 102, 103, 105, 107, 117, 135, 136, 137, 138, 139 e 145. Valor total estimado: R$58.175,33. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00022-SRP/SMS.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2024-00022.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240351**. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. Valor: R$402,46. **Contrato nº20240352**. Contratado(a): E. M. de F. Guimarães - ME, CNPJ nº05.966.522/0001-66. Valor: R$8.145,51. **Contrato nº20240353**. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$2.981,18. **Contrato nº20240354.** Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor: R$9.512,32. **Contrato nº20240355**. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R$35.510,11. **Contrato nº20240356**. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$46.118,62. Vigência dos contratos: 29/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/08/2024.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/08/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210339**. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção da 2ª(segunda etapa) da unidade de atenção especializada em saúde no município de Mãe do Rio - PA. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DFB95DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO - CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PARnº 7.998/2024-CPA, instaurado para apurar inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 201/2023-SEMED/PMM e recusa injustificada de assinatura do Contrato Administrativo nº 10/2024-SEMED/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídicaB A SANTOS MUNIZ LTDA,CNPJ nº. 17.306.508/0001-15,nos seguintes termos:
Pela recusa injustificada em assinar o contrato, a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 4º II, "a" da IN/SA/SG-PR nº 01/2020, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP;
Pela aplicação cumulativa da sanção de multa no valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Item 21.6, II,"b" do Edital do Pregão nº 59/2023-CPL, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, item 21.12.1 do referido instrumento
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá (Pará), 16 de setembro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula IPA Nº 0025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D31828C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000010/2024-11

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000010/2024-11/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES RELATIVAS AO CANIL DA GMM, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.** UASG: **928243.** Onde sagrou vencedora a empresa: **BACTOLAC – CEPAS AUTOCTONES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 39.922.545/0001-90,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.704,85 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 20.852.537/0001-97,** vencedora do Lotes**: 03, 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 44.722,71 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá, 16/09/2024 –

JAIR BARATA GUIMARAES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7EC6A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal os procedimentos para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, do**B. A. SANTOS MUNIZ LTDA,** nos termos da Portaria nº 06, de 26 de março de 2024, para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de suposto ilícito praticado pela empresa.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11EA8606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo n° 05050528.000050/2024-89. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, cujo objeto refere-se à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024/CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 27.991/2023-PMM - PREGÃO (SRP) Nº 089/2023-CEL/SEVOP/PMM – ELETRÔNICO – Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, COQUETEL, COFFE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO O ATENDIMENTO DOS EVENTOS REALIZADOS PELO PLANO DIRETOR, UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEPLAN. Fornecedora do serviço: **L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA,** CNPJ: **48.174.620/0001-73. Origem dos recursos:** Próprios. **Dotação Orçamentária:** APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO - FGCGPD. **Valor total: R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.
Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42F51B8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 25318/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e CANAAN NEVES DE BRITO**, tendo os seguintes

nacionais como herdeiros: **ABNER ZUHER DE BRITO LELIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 5162205 e inscrito no CPF sob o nº 881.442.082-34, representando os demais herdeiros, **ARMANDO BRITO NETO**, brasileiro, solteiro, RG 3079391 e inscrito no CPF sob o nº 950.354.192-15; **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6456478 e inscrito no CPF sob o nº 013.683.532-58; **HILA ZOÉ NEVES DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1556175 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.044.442-22; **LILA LÉA NEVES BRITO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 450.793 – DF e inscrita no CPF sob o nº 183.927.091-87; de outro lado, também como herdeira do referido espólio **NABILA YASMIN BARROS ABDELNOR**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6769366 – PC/DIDEM e inscrita no CPF sob o nº 049.491.911-60, também representando **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, já qualificado acima, de que PARTE DA ÁREA situada na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues gravada pela matrícula imobiliária de nº 32500, será desapropriada pelo município de Marabá, a fim de dar continuidade às obras de construção da ponte Estaiada.

No presente caso, trata-se do imóvel localizado na **Avenida Armando Brito, Lotes 20 e 21, bairro Vale do Itacaiúnas, Marabá - PA**, cuja posse está no poder do Sr. **VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 392.785.222-87, objeto do processo indenizatório nº **25.068/2024**. Por esse motivo o município irá indenizar ao espólio apenas a terra nua.

O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 190.594,00 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A parte do imóvel que será desapropriada possui 593,91m² e perímetro de 100,22m, estando o imóvel localizado nas seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.808,992**m e **E 710.187,020**m; Situado na divisa da Chácara Canaã; deste, segue confrontando com Chácara Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°58'41" e 19,43 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.795,023**m e **E 710.200,520**m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°31'51" e 30,83 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.772,674**m e **E 710.179,289**m; Situado na divisa da Avenida Armando Brito; deste, segue confrontando com Avenida Armando Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°03'24" e 19,16 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.786,471**m e **E 710.165,993**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°02'08" e 30,81 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M"

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos dos processos nº **25318/2024 e 25068/2024,** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCB97123

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 25318/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e CANAAN NEVES DE BRITO**, tendo os seguintes nacionais como herdeiros: **ABNER ZUHER DE BRITO LELIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 5162205 e inscrito no CPF sob o nº 881.442.082-34, representando os demais herdeiros, **ARMANDO BRITO NETO**, brasileiro, solteiro, RG 3079391 e inscrito no CPF sob o nº 950.354.192-15; **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6456478 e inscrito no CPF sob o nº 013.683.532-58; **HILA ZOÉ NEVES DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1556175 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.044.442-22; **LILA LÉA NEVES BRITO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 450.793 – DF e inscrita no CPF sob o nº 183.927.091-87; de outro lado, também como herdeira do referido espólio **NABILA YASMIN BARROS ABDELNOR**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6769366 – PC/DIDEM e inscrita no CPF sob o nº 049.491.911-60, também representando **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, já qualificado acima, de que PARTE DA ÁREA situada na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues gravada pela matrícula imobiliária de nº 32500, será desapropriada pelo município de Marabá, a fim de dar continuidade às obras de construção da ponte Estaiada.

No presente caso, trata-se do imóvel localizado na **Travessa Tocantins, Quadra 09, S/N, bairro Filadélfia, Marabá - PA**, cuja posse está no poder do Sr. **PAULINO FERNANDES BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 861.070.891-87, objeto do processo indenizatório nº **25.066/2024**. Por esse motivo o município irá indenizar ao espólio apenas a terra nua.

O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 20.984,00 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A parte do imóvel que será desapropriada possui 104,92m² e perímetro de 43,62m, estando o imóvel localizado nas seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.919,787**m e **E 710.107,140**m; Situado na divisa da Travessa Tocantins; deste, segue confrontando com Travessa Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°57'49" e 12,68 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.915,665**m e **E 710.119,136**m; Situado na divisa da Chácara Canaã; deste, segue confrontando com Chácara Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°22'19" e 9,49 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.908,997**m e **E 710.112,381**m; Situado na divisa do Lote S/Nº (Remanescente); deste, segue confrontando com Lote S/Nº (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 291°04'38" e 12,46 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.913,480**m e **E 710.100,750**m; Situado na divisa do Lote 30; deste, segue confrontando com Lote 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°22'19" e 8,98 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M"

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos dos processos nº **25318/2024 e 25066/2024,** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5126B6C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 25318/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e CANAAN NEVES DE BRITO**, tendo os seguintes nacionais como herdeiros: **ABNER ZUHER DE BRITO LELIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 5162205 e inscrito no CPF sob o nº 881.442.082-34, representando os demais herdeiros, **ARMANDO BRITO NETO**, brasileiro, solteiro, RG 3079391 e inscrito no CPF sob o nº 950.354.192-15; **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6456478 e inscrito no CPF sob o nº 013.683.532-58; **HILA ZOÉ NEVES DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1556175 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.044.442-22; **LILA LÉA NEVES BRITO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 450.793 – DF e inscrita no CPF sob o nº 183.927.091-87; de outro lado, também como herdeira do referido espólio **NABILA YASMIN BARROS ABDELNOR**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6769366 – PC/DIDEM e inscrita no CPF sob o nº 049.491.911-60, também representando **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, já qualificado acima, de que PARTE DA ÁREA situada na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues gravada pela matrícula imobiliária de nº 32500, será desapropriada pelo município de Marabá, a fim de dar continuidade às obras de construção da ponte Estaiada.

No presente caso, trata-se do imóvel localizado na **Av. Armando Brito, Quadra 04, Lote 19, bairro Filadélfia, Marabá - PA**, cuja posse está no poder do Sr. **JOÃO DE SOUZA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 325.305.109-97, residente neste município de Marabá, objeto do processo indenizatório nº **25.069/2024**. Por esse motivo o município irá indenizar ao espólio apenas a terra nua.

O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 190.594,00 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A parte do imóvel que será desapropriada possui 149,80m² e perímetro de 56,42m, estando o imóvel localizado nas seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.926,014**m e **E 710.088,080**m; Situado na divisa da Travessa Tocantins; deste, segue confrontando com Travessa Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°05'32" e 20,05 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.919,787**m e **E 710.107,140**m; Situado na divisa do Lote S/Nº; deste, segue confrontando com Lote S/Nº, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°22'19" e 8,98 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.913,480**m e **E 710.100,750**m; Situado na divisa do Lote 30 (Remanescente); deste, segue confrontando com Lote 30 (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 291°04'38" e 19,55 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.920,511**m e **E 710.082,505**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°22'19" e 7,83 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M"

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos dos processos nº **25318/2024 e 25067/2024,** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE8744F4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 25318/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e CANAAN NEVES DE BRITO**, tendo os seguintes nacionais como herdeiros: **ABNER ZUHER DE BRITO LELIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 5162205 e inscrito no CPF sob o nº 881.442.082-34, representando os demais herdeiros, **ARMANDO BRITO NETO**, brasileiro, solteiro, RG 3079391 e inscrito no CPF sob o nº 950.354.192-15; **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6456478 e inscrito no CPF sob o nº 013.683.532-58; **HILA ZOÉ NEVES DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1556175 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.044.442-22; **LILA LÉA NEVES BRITO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 450.793 – DF e inscrita no CPF sob o nº 183.927.091-87; de outro lado, também como herdeira do referido espólio **NABILA YASMIN BARROS ABDELNOR**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6769366 – PC/DIDEM e inscrita no CPF sob o nº 049.491.911-60, também representando **AHMED YUSSEF BARROS ABDELNOR**, já qualificado acima, de que PARTE DA ÁREA situada na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues gravada pela matrícula imobiliária de nº 32500, será desapropriada pelo município de Marabá, a fim de dar continuidade às obras de construção da ponte Estaiada.

No presente caso, trata-se do imóvel localizado na **Travessa Tocantins, Quadra 04, Lote 30, bairro Filadélfia**, cuja posse está no poder do Sr. **EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 462.943.412-72, residente neste município de Marabá, objeto do processo indenizatório nº 25.067/2024. Por esse motivo o município irá indenizar ao espólio apenas a terra nua.

O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A parte do imóvel que será desapropriada possui 149,80m² e perímetro de 56,42m, estando o imóvel localizado nas seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.926,014**m e **E 710.088,080**m; Situado na divisa da Travessa Tocantins; deste, segue confrontando com Travessa Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°05'32" e 20,05 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.919,787**m e **E 710.107,140**m; Situado na divisa do Lote S/Nº; deste, segue confrontando com Lote S/Nº, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°22'19" e 8,98 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.913,480**m e **E 710.100,750**m; Situado na divisa do Lote 30 (Remanescente); deste, segue confrontando com Lote 30 (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 291°04'38" e 19,55 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.920,511**m e **E 710.082,505**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°22'19" e 7,83 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M"

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos dos processos nº

25318/2024 e 25067/2024, em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C93440E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) ANO, CONFORME PREVÊ O ITEM 13.2 DO EDITAL DE ABERTURA, A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, HOMOLOGADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08/09/2023.
OS CONTRATOS DE TRABALHO RENOVADOS TERÃO VIGÊNCIA DE ATÉ MAIS 01 (UM) ANO. DURANTE A NOVA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, HAVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATADOS OU DE NOVAS CONTRATAÇÕES, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.
A PRESENTE PRORROGAÇÃO RESCINDIR-SE-Á PELO TÉRMINO DO PRAZO NELE ESPECIFICADO, PODENDO TAMBÉM SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE POR NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO. ESTA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 08/09/2024.

Marabá, 16 de setembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:260FB39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da **Portaria n.** º 7402/2024-SEMAD**,** que concede férias ao(a) **Sr(a).** CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3575, na página 59 do dia 02.09.2024.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **23540/2024.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE721D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da **Portaria n.** º 7254/2024-SEMAD**,** que concede férias ao(a) **Sr(a).** SERGIO ZIMMER, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3575, na página 51 do dia 02.09.2024.

Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 20 de setembro de 2024..
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A0CBA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da **Portaria n.** º 7361/2024-SEMAD**,** que concede férias ao(a) **Sr(a).** NADIA CYLENE DE SOUSA COELHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3576, na página 44 do dia 03.09.2024.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CA4F9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6384/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em nome do (a) servidor (a) ALAN PANTOJA CARDOSO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3554, na página 75 do dia 02.08.2024.

Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21247/2024, firmado pelo servidor **ALAN PANTOJA CARDOSO,** portador do CPF nº 026.631.932-75, matricula nº 57053 concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo IV,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Leia-se:

RESOLVE:

Artigo 1º - Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21247/2024, firmado pelo servidor **ALAN PANTOJA CARDOSO,** portador do CPF nº 026.631.932-75, matricula nº 61484 concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo IV,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2777FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da **Portaria n.** º 7552/2024-SEMAD**,** que concede férias ao(a) **Sr(a).** DANIEL DE ABREU SOARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3579, na página 21 do dia 06.09.2024.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0939247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2024-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR **Sr(a)**. **VITORIA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **140.522.937-38**, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **16 de SETEMBRO de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D38D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7685/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25322/2024, firmado pela servidora **REJANE DA SILVA,** matricula nº 20496, portadora do CPF nº 701.128.192-49, concursada no cargo de **Agente de Portaria,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **REJANE DA SILVA,** do cargo de **Agente de Portaria, a partir de 30 de setembro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DCCDC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7678/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25254/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARCELA HANELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO**, concursada no Agente de Serviços Gerais, matricula nº 62239, CPF nº 017.850.092-57, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruídos no período de **09.08.2024 a 04.02.2025,** em decorrência do nascimento de seu filho, José Saulo de Souza Firmino, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FE8C461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3137/2024-GP.

PORTARIA Nº 3137/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

A ausência da titular JALILIA CARLA SILVA CORREA, para gozo de licença maternidade pelo período de 05/09/2024 a 04/03/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ALLEM DUARTE LISBOA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 934.883.822-00**, na função de **COORDENADOR III – INTERINA,** junto à Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.09.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B5DA187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7679/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24986/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, comissionada na função de Coordenador III, matricula nº 53876, CPF nº 813.130.802-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 05.09.2024 a 03.03.2025,** em decorrência do nascimento de seu filho, João Gabriel Correa Nogueira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D53890F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7680/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25276/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DEBLA DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 31270, CPF nº 374.667.982-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu esposo, o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, pelo **período de 14 (quatorze) dias, a contar de 09.09.2024 a 22.09.2024**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F81A1253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7683/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25244/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor **LUCAS SILVA SOUZA,** contratado na função de Médico Clinico Geral, matricula nº 64095, CPF nº 021.025.702-40, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **02.09.2024 a 09.09.2024**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Isadora Martins Souza, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01BF9E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7682/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25248/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, **ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1161, CPF nº 298.045.072-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **11.08.2024 a 18.08.2024,** com base no Art.

117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Patrícia Oliveira Santana, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E780E8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7681/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25250/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **HELLEN PATRICIA DA COSTA MARQUES**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 56740, CPF nº 036.500.872-94, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, a menor. Cecília Marques Soares, que foi usufruído por um período de 30 (trinta) dias, a contar **de 04.08.2024 a 02.09.2024,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:159FA54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7664/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUELI NEVES PEREIRA, C.P.F nº 73557633268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SUELI NEVES PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural**), a partir de 11 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D21356F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7661/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THATIANNY NAZARE AZEVEDO PAIXAO, C.P.F nº 01196184275** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THATIANNY NAZARE AZEVEDO PAIXAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural**), a partir de 10 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD66EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo SEI nº **05050598.000033/2024-18**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2024, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.** Fornecedora do serviço: **R A MACHADO COMERCIO LTDA** CNPJ: **14.457.939/0001-94. Valor total:** R$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.
Fundamentação legal: Lei federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FFEB099

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 726.272.712-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D50DB0E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA ALDEIDES ROCHA DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 829.089.743-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC8912C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LORIANITA GONÇALVES FREITAS,** inscrito(a) no **CPF nº 707.658.202-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C57D12D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES,** inscrito(a) no **CPF nº 703.733.702-10,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63147545

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA BRNEDITA AZEVEDO PRATOS,** inscrito(a) no **CPF nº 547.318.876-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/224.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5289852

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA,** inscrito(a) no **CPF nº 685.751.733-91** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DE7300F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL,** inscrito(a) no **CPF nº 932.421.822-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E505CB99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARILENE DOS SANTOS LIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 179.200.602-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1085538

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MAYRA THAYNA LOPES COSTA,** inscrito(a) no **CPF nº 704.557.252-25,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06A7AA16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MAURÍCIO GUGLIOTI BRAGLIA,** inscrito(a) no **CPF nº 276.666.908-60** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A2C9ADC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 596.922.942-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30BDC070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 – SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O resultado da licitação realizada no dia 09/09/2024. **Grupo Informal**: **Maria Selma da Conceição Sobrinho,** CPF nº: 457.938.672-87, Vencedora dos Itens: 1,3 e 4**. Selma Ferreira da Costa,** CPF n° 357.508.552-87, Vencedora dos Itens**:** 2, 3 e 4. com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 17 de setembro de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:01DB3132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

Que visa contratação de empresa para o serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da rede municipal da zona rural e região de várzea, deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Adenilson Fraga de Assunção Ltda, Alexandre A.de Freitas Arcanjo, Gilson Campelo Agra Ltda e M M Farrapes de Oliveira.

Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6BF662E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 032/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **VALOR DA CONTRATAÇÃO** R$ 1.567.888,84, **VALOR ATUAL** R$ 1.306.825,80. **EMPRESA VENCEDORA**: Distribuidora Total Ltda, **CNPJ**: 47.793.404/0001-43.

Monte Alegre - PA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3BD681A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 490/2024

PORTARIA Nº 490/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1617, no livro nº 047, folhas nº 19, na datado de 02 de setembro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano no período de 10 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) DORALICE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2795263 PC/PA e do CPF nº 499.486.602-34, ocupante do cargo de Professor Pedagógico- MAG-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, registrado(a) na matrícula nº 000229-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C14CBE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 495/2024

PORTARIA Nº 495/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1689 no livro nº 47, folhas nº 24, na data de 11/09/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, , no período de 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida respectivamente pela Portaria nº 489/2018-A de 13/09/2018, 340/2020 de 15/09/2022 e 500/2022 de 19/09/2022, a pedido do servidor municipal efetivo LUIS GAMA DA COSTA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4226447 PC/PA e do CPF nº 231.678.582-49, Artífice, registrado na matricula nº 012637-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:46226F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 494/2024

PORTARIA Nº 494/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 473/2024-SESMA, datado de 12 de setembro de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Oficial Administrativo, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **16 a 19 de setembro de 2024**, para Santarém/PA, onde irá participar da Capacitação de Formação sobre Monitoramento dos sistemas: SIM e SINAC
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 13391674** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta nº 00427074-6 e Agencia 0099-0-BANCO DO BANPARA, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, no valor unitário de R$350 ,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:857275BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 475/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 475/2024 de 02 de setembro de 2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RETIFICA:
Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 02/09/2024 a 31/10//2024** o(a) servidor(a) municipal **ANDREIA PANTOJA BALIEIRO – Auxiliar Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 007306-7, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2007 a junho de 2010.**

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 02/09/2024 a 31/10//2024** o(a) servidor(a) municipal **ANDREIA PANTOJA BALIEIRO – Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 007306-7, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2007 a junho de 2010.**

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3FAD50FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 534/2024

DECRETO Nº 534/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a solicitação através do Memorando nº 1259-SEMED, datado em 11 de setembro de 2024, onde o Secretário de Educação desta Municipalidade solicita a nomeação para o cargo de Responsável Escolar;

Considerando que o Memorando supracitado foi devidamente autorizado pelo chefe deste poder executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de **12/09/2024** o (a) Senhor (a) **CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 3879571 PC/PA** e **CPF nº 519.064.222-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão CNEE-4 - Responsável Escolar da E.M.E.F. DOM PEDRO II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e ainda Lei nº 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4B4E4367

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 486A/2024

PORTARIA Nº 486A/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1205/2024-SEMED, datado de 23 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da servidora **LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA**, Orientador Pedagógico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período **13 a 14 de setembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI, a ser realizado no Campus da UFOPA, polo de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** a senhora **LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4413528** e do **CPF 778.601.012-20**, titular da conta nº 00029992-8 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 13 a 14 de setembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de R$ 700,00(setecentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3D974F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 487/2024

PORTARIA Nº 487/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1205/2024-SEMED, datado de 23 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da servidora **IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA**, Orientador Pedagógico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período **13 a 14 de setembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI, a ser realizado no Campus da UFOPA, polo de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3625183** e do **CPF 740.790.692-00**, titular da conta nº 00017791-1 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 13 a 14 de setembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de R$ 700,00(setecentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2DD8F8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 488/2024

PORTARIA Nº 488/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1205/2024-SEMED, datado de 23 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da servidora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, Orientador Pedagógico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período **13 a 14 de setembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI, a ser realizado no Campus da UFOPA, polo de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632622** e do **CPF 521.353.572-00**, titular da conta nº 7918097 e Agencia 0099 BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 13 a 14 de setembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de R$ 700,00(setecentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F5D533E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 489/2024

PORTARIA Nº 489/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1205/2024-SEMED, datado de 23 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da servidora **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, Professor da Educação Infantil do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período **13 a 14 de setembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI, a ser realizado no Campus da UFOPA, polo de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **ELIANE GRACY LEMOS GOMES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3630132** e do **CPF 729.113.792-68**, titular da conta nº 00009274-6 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 13 a 14 de setembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de R$ 700,00(setecentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D7F3819A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 497/2024

PORTARIA Nº 497/2024

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no período de *16 a 18 de setembro de 2024 do corrente ano, para a capital do Estado do Pará, onde irá tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto aos Órgãos do Estado.*

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A6C82789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2024 -

PORTARIA DE VIAGEM Nº340/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/funçãoSEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:05/08/2024-06/08/2024a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DA AUDIENCIA COM O MINISTRO DAS CIDADES SR. JADER FILHO. PARTICIPAR DO ANUNCIO DO NOVO PAC SELEÇÕES PARÁ, com direito às respectivas2diária(s) sendo180,00cada diária,no total de360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,01 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B98FDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2024 - KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº338/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/funçãoCOORDENADOR(A) COCAE, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:05/08/2024-06/08/2024a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DA AUDIENCIA COM O MINISTRO DAS CIDADES SR. JADER FILHO. PARTICIPAR DO ANUNCIO DO NOVO PAC SELEÇÕES PARÁ, com direito às respectivas2diária(s) sendo180,00cada diária,no total de360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,05 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DAAB8413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2024 - ELTON DAS CHAGAS COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº341/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):ELTON DAS CHAGAS COSTA, cargo/funçãoENGENHEIRO(A) CIVIL, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:05/08/2024-06/08/2024a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DA AUDIENCIA COM O MINISTRO DAS CIDADES SR. JADER FILHO. PARTICIPAR DO ANUNCIO DO NOVO PAC SELEÇÕES PARÁ, com direito às respectivas2diária(s) sendo180,00cada diária,no total de360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,01 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91B96A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº339/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/funçãoPREFEITO, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:05/08/2024-06/08/2024a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DA AUDIENCIA COM O MINISTRO DAS CIDADES SR. JADER FILHO. PARTICIPAR DO ANUNCIO DO NOVO PAC SELEÇÕES PARÁ, com direito às respectivas2diária(s) sendo432,00cada diária,no total de864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,01 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:97043278

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2024 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº333/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):UANDERSON ABREU SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTucuruí-PAno período:14/08/2024-14/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:buscar o paciente, Nicolas Gael Carvalho, o qual teve alta hospitalar noHospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas1diária(s), sendo120,00, cada diária, no total de120,00(CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,14 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B35EA043

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 325/2024 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº325/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTucuruí-PAno período:05/08/2024-05/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar os pacientes, Joel Gonçalves e José Fernandes de Oliveira, paraatendimento no Hospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas1diária(s), sendo120,00, cada diária, no total de120,00(CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,02 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4FDFDA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº324/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:01/09/2024-03/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar a paciente de TFD, Maria Trindade Vieira, para exame no HospitalGaspar Vianna, com direito às respectivas3diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,30 de julho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D9A64415

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2024 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº328/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PAno período:07/08/2024-09/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:acompanhar a paciente, Maria de Jesus Pereira Alves, para realizar procedimento cirúrgico com leito reservado no Hospital Maradei, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:950EBF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2024 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº329/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):UANDERSON ABREU SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTucuruí-PAno período:09/08/2024-09/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:buscar a paciente, Julia Francisca Rodrigues, a qual teve alta hospitalar noHospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas1diária(s), sendo120,00, cada diária, no total de120,00(CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,08 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8C4661D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 326/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº326/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:06/08/2024-08/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar os pacientes de TFD, Railane Ferreira Pontes e Samuel Santos, paraatendimento no Centro de Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas3diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,05 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7587240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2024 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº334/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):UANDERSON ABREU SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTucuruí-PAno período:15/08/2024-15/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar o paciente, Antônio Martins de Oliveira, o qual teve altahospitalar no Hospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas1diária(s), sendo120,00, cada diária, no total de120,00(CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,15 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8F6937DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº331/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/funçãoMOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:12/08/2024-15/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:trasnportar a paciente, Lecinha Alves Freitas, para realização de procedimentocirúrgico com leito reservado no Hospital Maradei, com direito às respectivas4diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,12 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:350EFFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº337/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/funçãoMOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:20/08/2024-22/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar o paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para atendimento noHospital Universitário João de Barros Barreto, com direito às respectivas3diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,19 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B0260D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº335/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:15/08/2024-17/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar as pacientes de TFD, Gildete dos Santos e Lilian Vitória da Silva,para atendimento no Hospital Maradei e Policlínica Especializada do Pará, com direito às respectivas3diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,15 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B2BC6E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº336/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/funçãoASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:19/08/2024-19/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:realizar marcação de consultas nas unidades de saúde: Hospital Jean Bittar eHospital Regional Dr. Aberlado Santos, com direito às respectivas1diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de180,00(CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,16 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9D4BDFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 327/2024 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº327/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:07/08/2024-10/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:transportar a paciente, Maria de Jesus Pereira Alves, para realizarprocedimento cirúrgico com leito reservado no Hospital Maradei, com direito às respectivas4diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C8982DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº330/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTucuruí-PAno período:12/08/2024-12/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:trasnportar o paciente, Nicolas Gael Carvalho Oliveira, para avalição clínicapediátrica no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas1diária(s), sendo120,00, cada diária, no total de120,00(CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,12 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6F3E7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2024 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº332/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARIA BENEDITA COSTA MENDES, cargo/funçãoTECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município deBelém-PAno período:12/08/2024-14/08/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:acompanhar a paciente, Lecinha Alves Freitas, para realização de procedimentocirúrgico com leito reservado no Hospital Maradei, com direito às respectivas3diária(s), sendo180,00, cada diária, no total de540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,12 de agosto de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EC359E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 303/2024 - SEMUDED - GLEICIANE FEITOSA SA DE AGUIAR

PORTARIA N° 303/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GLEICIANE FEITOSA SA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 28/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4A2CFB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 304/2024 - SEMUDED - SABRINA DE SOUZA PEREIRA

PORTARIA N° 304/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SABRINA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 02 (dois) dias, no período de 28/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:107B5A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 305/2024 - SEMUDED - AURICELIA RIBEIRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 305/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) AURICELIA RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor(a) na Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 15 (quinze) dias, no período de 20/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2D4BB11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 306/2024 - SEMUDED - PAULA THERCIA PAIVA DA SILVA

PORTARIA N° 306/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) PAULA THERCIA PAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, de: 28/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B21BD8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 307/2024 - SEMUDED - MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS

PORTARIA N° 307/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS, ocupante do cargo de Professor(a) na Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B6838254

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 308/2024 - SEMUDED - SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA N° 308/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 01/08/2024 a 30/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:62601231

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 309/2024 - SEMUDED - THAISE SOUZA CASTRO

PORTARIA N° 309/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) THAISE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 22/08/2024 a 23/08/2024..

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A0CBEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 310/2024 - SEMUDED - FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO

PORTARIA N° 310/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (dois) dias, no período de 07/08/2024 a 09/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:28A8CA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 311/2024 - SEMUDED - MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA

PORTARIA N° 311/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (dois) dias, no período de 19/08/2024 a 21/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:258B75EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 312/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 312/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:01659930

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 313/2024 - SEMUDED - WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA N° 313/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 06/08/2024 a 08/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E30975EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 314/2024 - SEMUDED - SONEIDE DUARTE PEREIRA

PORTARIA N° 314/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de SONEIDE DUARTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professora(a) na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024. Referente ao período aquisitivo: de 27/03/2023-26/03/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:75BA3128

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 315/2024 - SEMUDED - VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 315/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024. Referente ao período aquisitivo: de 11/01/2023 - 10/01/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:85F214A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 316/2024 - SEMUDED - FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXAO

PORTARIA N° 316/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXAO, ocupante do cargo de Supervisor de Obras e Serviços Escolares na função de Supervisor de Obras e Serviços Escolares, lotado(a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024. Referente ao período aquisitivo: de 12/02/2021-11/02/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D1951CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 318/2024 - SEMUDED - ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 318/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 28/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:24B6F7BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607002/2021/PMNP**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 24 de agosto de 2022, Edição 3065:

Onde se lê: Modalidade: Chamada Pública 002/2022.

Leia-se: Modalidade: Chamada Pública 002/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:DE41FDD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607002/2021/PMNP**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 09 de agosto de 2023, Edição 3307:

Onde se lê: Modalidade: Chamada Pública 002/2022.

Leia-se: Modalidade: Chamada Pública 002/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4ACC212B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo – 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607002/2021/PMNP**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 26 de julho de 2024, Edição 3549:

Onde se lê: Modalidade: Chamada Pública 002/2022.

Leia-se: Modalidade: Chamada Pública 002/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:463E4228

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE CANCELAMENTO PE 30/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 30/2024-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.Uma nova Licitação será publicada para este objeto e divulgada nos mesmos meios de divulgação.

SCHEILA LUIZA LAVALL-
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D91ACE14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-007PMNR

CONTRATO Nº: 20240609

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-007PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA .

VALOR TOTAL: R$ 1.979.083,14 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 2007.154510049.1.014 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.979.083,14

VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:66FB8503

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OBJETO: Futura e eventual aquisição de recarga parcelada de água mineral, destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA de Novo Repartimento-PA.

CONTRATO Nº 20240611

CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.747,85 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 11 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024.

CONTRATO Nº 20240612

CONTRATADA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 920,50 (Novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 11 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024

CONTRATO Nº 20240613

CONTRATADA: F. C. VENTURIM

VALOR TOTAL: R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 11 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9963670F

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OBJETO: Futura e eventual aquisição de recarga parcelada de água mineral, destinada a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Novo Repartimento-PA.

CONTRATO Nº 20240618

CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 3.533,50 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 12 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024.

CONTRATO Nº 20240619

CONTRATADA: F. C. VENTURIM

VALOR TOTAL: R$ 111,00 (Cento e onze reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 12 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024.

CONTRATO Nº 20240620

CONTRATADA: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 12 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024.

CONTRATO Nº 20240621

CONTRATADA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 276,15 (Duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 12 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D689E160

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATO Nº: 20240336

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 29.692,82 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:514870E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP-PMO

No dia **13/09/2024** foi adjudicado e dia **16/09/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material e equipamentos hidráulicos para manutenção e adequação em redes de abastecimento de água nas Comunidades da zona rural sob a ação da estiagem no município de Oriximiná/PA, de modo a suprir a demanda desta Administração Pública, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R$ 986.097,50** (novecentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, no valor de **R$ 330.190,00** (trezentos e trinta mil cento e noventa reais) e **PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de **R$ 819.601,00** (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e um reais) **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:243DFF97

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2023-SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 04.732.004/0001-15

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 59.627,37 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 310.675,07(trezentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 13 de setembro de 2024 à 30 de novembro de 2024. **Data de assinatura**: 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:661526FE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2023-SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 04.732.004/0001-15

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.080,11 (vinte um mil, oitenta reais e onze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 117.417,96(cento e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 13 de setembro de 2024 à 30 de novembro de 2024. **Data de assinatura**: 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C5FEA728

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a **Ata de Registro de Preço nº (SRP) Nº 014/2023**, oriunda do **Processo Licitatório nº 2023/04.19.001 - SESPA, PE-SRP-014/23-SESPA**, do Município de Almerim/Fundo Municipal de Saúde, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades.
Órgão Gerenciador da Ata: MUNICÍPIO DE ALMERIM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Empresa Vencedora: M. DE FREITAS GODINHO LTDA;
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº (SRP) Nº 014/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 2023/04.19.001 - SESPA, PE-SRP-014/23-SESPA, do Município de Almerim/Fundo Municipal de Saúde. Aquisição de insumos laboratoriais, para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Oriximiná, Maternidade São Domingos Sávio, Atenção Primária em saúde e manutenção das ações de Vigilância em Saúde.
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 15, Decreto nº 9.488 de**30 de agosto de 2018-** altera o decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011
Autorização: Elza Vitorina da Silva Freitas – Secretária Executiva de Saúde.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1C6D6458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2024

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2024
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2024--0019-ASP

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do **Dispensa de Licitação nº 7.2024-0019-ASP,** fundamentado no **Art. 75, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a **"**Aquisição de uniformes, para serem utilizados por servidores da Agência de Saneamento de Paragominas visando garantir a devida padronização de nossos colaboradores**"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: Kelly Moura Bembe.
Matrícula nº 1123335.
CPF: 854.152.352-72

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função,

assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 13 de Setembro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:02D622E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 882/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00033/PMP, SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, objetivando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde e seus programas. Valor global: R$ 135.000,00. Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025. Recurso: C/C 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC919EEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 901/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024/PMP, AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e acessórios, que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as demandas, relativas aos veículos ônibus e micro - ônibus, pertinentes à frota própria da secretaria municipal de educação de paragominas. Valor global: R$ 527.896,00. Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44269D76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 231, Edição do dia 09/09/2024 **e Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 33 e 34, Edição do dia 09/09/2024. **No EXTRATO DE CONTRATO N° 859/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2024-00036-SRP, PMP/ OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. A Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), ENSINO DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO"**, ao Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e empresa **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** em epígrafe, conforme a seguir**: Onde se lê**: **CONTRATO Nº 856/2024**. **Leia – se: CONTRATO Nº 859/2024**.

Paragominas, 12 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06C674A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 36/2024 DE 16 DE SETEMBRO 2024.

PORTARIA Nº. 36/2024 de 16 de setembro 2024.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **MATHEUS PENNA SANTOS**, matrícula funcional nº 1124149, no exercício do cargo em comissão de **Superintendente Municipal**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Infraestrutura – **SEMINFRA,** na ausência do Sr NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA, pelo período de 16 setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E50D1C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024, onde se logrou vencedora a empresa AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.823.167/0001-13, com o valor total de R$ 1.480.063,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e três reais, cinquenta centavos). Publicado no quadro de avisos dia 12/09/2024.

Portel/PA, 17 de Setembro de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F1F9A6FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0026/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0026/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01908001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.823.167/0001-13, com o valor total de R$ 1.480.063,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e três reais, cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025.

Portel/PA, 17 de Setembro de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:924F5B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 452/2024 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 452/2024 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DAVID OLIVEIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 16/09/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:70461A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 453/2024 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 453/2024 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALICE SOARES BRITO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 16/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D3D734A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029 - RECURSO FMAS

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) ao senhor **NEÍAS PEREIRA DE SOUSA,** funcionário desta Secretaria de Assistência Social, Agente do SINE 5_69/2, com RG sob n.º 4190243 SSP/PA e CPF n.º 698.279.662-00, matrícula: 569, com conta bancária no Banco do Brasil, agência 3318-9 e Conta Corrente 17.303-7, residente e domiciliado na Avenida Quatro, nº 316 – Vila Nova, para deslocar-se até a cidade de Palmas/TO, para participar do **Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Empregos – Região Norte**, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2024, conforme ofício e cronograma recebido do Ministério do Trabalho e Emprego, datado de 19 de agosto de 2024, em anexo. O referido Seminário, é um evento em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego, Sine Estadual Tocantins e Agência Francesa de Desenvolvimento/Expertise France, com objetivo de fortalecer a política de intermediação da Mão de Obra do SINE, compartilhar boas práticas na Região Norte e promover a inteligência coletiva entre os diversos executores do SINE. Sendo 3 dias de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 16 à 19 de setembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FMAS, Rio Maria, Estado do Pará, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8449C67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

RATIFICAÇÃO

O Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** o procedimento administrativo da Dispensa de Licitação nº 021-2024, referente ao Processo Administrativo nº 054-2024-000021, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Aquisição de nobreaks e componentes de informática, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 46.180,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta reais)**, em favor da empresa **J C MARTINS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 19.438.974/0001-80, que ofertou a melhor proposta para o fornecimento do objeto em tela.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 12 de Setembro de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5B8A9F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021-2024

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de nobreaks e componentes de informática, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: J C MARTINS LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 19.438.974/0001-80.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1.784 de 14 de março de 2024, e suas respectivas alterações, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificado pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 12 de Setembro de 2024.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4CB53FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240104

CONTRATO Nº: 20240104 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n°. 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** J C MARTINS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNP sob o n° 19.438.974/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de nobreaks e componentes de informática, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 46.180,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.301.0007.1-025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA.:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3C64C4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 – SEMOB

A Prefeitura de Rio Maria/PA, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fulcro no § único do art. 4º da Lei nº 12, de 30 de dezembro de 1983, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que a banca localizada na Avenida Rio Maria, entre as Avenidas 6 e 8, Centro, nesta cidade, será removida no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista a ausência de licença de funcionamento.
Querendo, poderá o proprietário, no mesmo prazo, procurar a Prefeitura Municipal para regularizar a situação do seu estabelecimento.
Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Maria/PA, aos 13 de setembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BB896511

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 23ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 09 de setembro de 2024.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos cento e vinte e oito, versículos um e três. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Adilson Torsol, na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido as Moções: Moção nº 062/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a construção de uma base de apoio para caixa d`água e também aquisição de uma nova caixa de

d`água no tamanho de 10.000,00 (dez mil litros) para atender as necessidades da comunidade do Bonfim e a Moção nº 063/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a conclusão de algumas benfeitorias realizadas na comunidade do Bonfim, sendo: a conclusão do banheiro da escola e o funcionamento do poço da escola que foi perfurado, mas não conclui e até o momento não está funcionando devidamente. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Não havendo matérias para a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a Ordem do Dia. Passando para as Explicações Pessoais e não havendo inscritos, foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa. Ausentes os Vereadores: Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto e Miguel Rodrigues Marques e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e dezoito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 09 de setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:50B7CBB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004.01032024-PE/SEMSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - SEMSA.

CONTRATADO: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.606.040/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.

ALTERAÇÃO: O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R$ 341.580,41(trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de R$ 84.065,67 (oitenta e quatro mil , sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), passa a ser de R$ 425.546,08(quatrocentos e vinte e cinco mil , quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos) o que corresponde a ao aumento de 24,61079955 % do valor contratual.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
ATIVIDADE: 10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte:15001002
ATIVIDADE: 10.301.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAÚDE DA FAMILIA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte:15001002
ATIVIDADE: 10.302.0004.2.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/PROGRAMA MAC, MANTER O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER-
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

JAQUIS DE SOUZA FRANCA
Representante Legal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:E8A43D7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CANTUÁRIA & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Minas Gerais, nº 400, esquina com a Rua Uberlândia, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Minas Gerais, medindo 30,10 metros; a Leste, com Pedro Sérgio Sousa de Aquino e Cantuária & Silva Empreendimentos Ltda, medindo 60,49 metros; ao Sul, com Charles S. Marinho Ltda, medindo 29,80 metros; e a Oeste, com Rua Uberlândia, medindo 63,63 metros, com uma área total de 1.851,42m²"***, em favor de CANTUÁRIA & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.429.715/0001-00, Processo Administrativo nº 0762/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E1E429B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CANTUÁRIA & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Lauro Sodré, nº 1264, entre a Travessa Minas Gerais e Avenida Guanabara, Bairro Santo André, Zona Sul (a 47,12 metros da Travessa Minas Gerais). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Lauro Sodré, medindo 10,24 metros; ao Sul, com Charles S. Marinho Ltda, medindo 30,22 metros; a Oeste, com Cantuária & Silva Empreendimentos Ltda, medindo 11,90 metros; ao Norte, com Pedro Sérgio Sousa de Aquino, medindo 30,00 metros, com uma área total de 331,52m²"***, em favor de CANTUÁRIA & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.429.715/0001-00, Processo Administrativo nº 0760/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90CDF61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 066-A/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 213.532.343-2, a Sra. **ÂNGELA SUELY SÁ MAIA,** matrícula 00178, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B6D87B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 579/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ORLANDO VASCONCELOS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Vila de Alter do Chão.

.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1EDF81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 582/2024 – GAP/PMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUDMILLA LIMA FIGUEIRA RIBEIRO**, nomeada através do Decreto nº 342/2024 – GAP/PMS, de 01 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C2AFDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 038/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando as diversas discussões sobre as Unidades Fluviais com as lideranças das comunidades atendidas e o atendimento do SAMU nas regiões atendidas pelas Unidades Fluviais, ocorridas nas reuniões extraordinárias dos dias 26 de junho de 2024, 24 de julho de 2024 e 07 de agosto de 2024;
Considerando as adversidades da Região Amazônica que necessitam de adequações nos calendários de atividades, para se cumprir o mínimo ao que se preconiza o programa;
Considerando a necessidade de alcance de meta e da necessidade da população de ter acesso digno e mais perto de suas residências;
Considerando a necessidade de acompanhamento, de forma mais efetiva pelas lideranças comunitárias, das atividades realizadas nas regiões atendidas pelas Unidades Fluviais Ailton Barros e Abaré II.

RESOLVE:

1. Aprovar o Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento das ações e expedições das Unidades Fluviais Abaré II e Ailton Barros nas regiões de Aritapera, Urucurituba e Alto e Médio Arapiuns, e discussão sobre rotas e calendários de atividades.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 038/2024, 07 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE1D4C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 039/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a substituição do cargo de Secretário Municipal de Saúde;
Considerando o Decreto n° 334/2024, de 24 de junho de 2024, que nomeou Joycineia de Assunção Nobre ao cargo de Secretária Municipal de Saúde;
Considerando a substituição como conselheiro, representante do segmento de Gestão no Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1. Recompor a representação do segmento gestor na Mesa Diretora do CMSS para o biênio 2024/2025, substituindo Albino Luciano Portela de Sousa pela conselheira Joycineia Assunção Nobre, ficando a Mesa Diretora composta conforme abaixo descrito:

Presidente: **Ana Dilma Pereira dos Santos**
Entidade: UNECOS/Segmento Usuário;
Vice-Presidente: **Joycineia Assunção Nobre**
Entidade: Secretária Municipal de Saúde/Segmento Gestor/- SEMSA;
Primeira Secretária: **Adailton de Jesus Gomes Costa**
Entidade: SINTESP/Segmento Trabalhador;
Segunda Secretária: **Nara Lúcia Pinto Azevedo**
Entidade: STTR/Segmento Usuário.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 039/2024, de 21 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E63E8989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 040/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da Lei n° 141/2012, quanto a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

RESOLVE:

1. Aprovar a data da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre/2023 para o dia 06 de setembro de 2024.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 040/2024 de 21 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F6CAB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 041/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando o Ofício n° 407/2024/GABPRM3-VSB, do Ministério Público Federal, o qual solicita informações com relação à Vigilância Sanitária do município de Santarém, no interesse do Procedimento n° 1.23.002.000666/2024-73.
Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários ao Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária, no dia 02 de agosto de 2024, a fim de obter informações do NTVS para subsidiar resposta ao ofício acima mencionado.

RESOLVE:

1. APROVAR o Relatório de Visita da Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários.

I. CONFORME:
Relatório de Visita da Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários ao Núcleo Técnico de Vigilância Em Saúde – NTVS. Membros da Comissão Presente na visita: Kátia Helena Marinho de Andrade – Trabalhadora (CRF/PA), Fernando Antonio Araújo Mello – Gestor (SESPA/9ªRegional), Hosana Piedade de Sousa – Usuário (Pastoral da Criança), Nástia Irina de Sousa dos Santos – Trabalhadora (SINDMEPA). Local visitado: Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS Santarém. Data da Visita: 02 de agosto de 2024. Data da reunião: 28 de agosto de 2024. Objetivo da Visita: Obter informações do NTVS para subsidiar resposta ao ofício nº 407/2024/GABPRM3-VSB de 23/07/2024, encaminhado pelo Ministério Público Federal / NUCRIM/NCC – 3º Ofício da PRM Santarém/Itaituba. A equipe da Comissão de Acompanhamento de Agravos Prioritários, foi recebida pelo Sr. Rodolfo Sousa dos Santos, diretor do NTVS e membros do referido Núcleo (Lista em Anexo 1), que prestou as informações solicitadas pela Comissão. Em relação ao item "A", foi verificado que o fornecimento de insumos pela SEMSA ao NTVS é realizado conforme o Check List fornecido (anexo 02). O diretor informou que a demanda de insumos e material (técnico, administrativo, medicamentos) para o fornecimento das atividades do NTVS, é solicitado a SEMSA, que faz o compilado de toda a Secretaria e posterior distribuição aos diversos setores da SEMSA. O material/insumo recebido pelo NTVS é distribuído para os diversos setores existentes. Foi informado também que a SEMSA, concentra todos os pedidos/solicitações de insumos, materiais e equipamentos, e que para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, é feito através de Processos de Licitação, e que tem que atender a lei nº 14.133/2021, que passou a ter vigência no ano de 2024. Em relação ao item "B" foi solicitado ao Diretor, que encaminhasse ao CMSS por e-mail a informação referente quais solicitações foram encaminhadas à SEMSA e quais foram atendidas, referente aos anos de 2023 e 2024. Foi acordado que a resposta fosse encaminhada ao CMSS até o dia 06/08/24. Em relação ao item "C" – (Fardamentos, material de expediente e demais insumos) necessários ao desempenho das atividades da NTVS, foi solicitado informação referente a lista e quantidade de material solicitado e fornecido, e que deveria ser encaminhado ao CMSS. A equipe visitante, oportunizando a visita, foi conduzida até a sala de Situação. Na ocasião da visita, realizou reunião para que o NTVS possa apresentar ao CMSS o trabalho e o resultado das ações de Vigilância no município de Santarém. O local para a referida reunião será na sala do pleno do CMSS Santarém. Nada mais sendo discutido, o presente registro é assinado pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários. No dia 28 de agosto de 2024, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, dois membros da comissão de agravos receberam a visita de cinco servidores fiscais da vigilância sanitária de Santarém. Na oportunidade entregaram documentos relacionados ao processo que está em tramitação no Ministério Público Federal para subsidiar as respostas sobre a demanda dos trabalhadores. Também foi informado que os trabalhadores não recebem o fardamento da Secretaria Municipal de Saúde, e que são comprados pelos próprios trabalhadores. No dia da visita, foi entregue a lista de insumos e EPIS que estão em falta na vigilância sanitária desde 2017, conforme anexo.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 041/2024 de 04 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:758F1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 043/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

1. APROVAR que a Reunião Ordinária do dia 18 de setembro 2024 do CMSS, seja adiada para ocorrer no dia 25 de setembro de 2024.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 043 /2024 de 11 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CB04548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 044/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando as reuniões realizadas nos dias 03 e 24 de abril de 2024, 17 de julho de 2024, 04 e 11 de setembro de 2024, de apresentação e discussão da Programação Anual de Saúde – PAS 2024;
Considerando que foram acatadas as proposições e contribuições feitas pelo pleno nas diversas reuniões ordinárias e extraordinárias mencionadas acima.

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 044/2024, 11 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2A88EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 045/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Ação Civil Pública n° 0804914-17.2024.8.14.0051 do Ministério do Público do Estado do Pará referente à Unidade Básica de Saúde de Fátima;
Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, no dia 30 de agosto de 2024, na Unidade Básica de Saúde de Aldeia/Fátima/Laguinho;
Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém ocorrida no dia 11 de setembro de 2024, que discutiu o relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS acima citado.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS realizado na Unidade Básica de Saúde de Aldeia/Fátima/Laguinho.

I. CONFORME:

Vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do Sus na Unidade Básica de Saúde de Aldeia/Fatima/Laguinho. 1) Objetivo: Realizar inspeção objetivando verificar o serviço e espaço ofertado pela unidade de saúde de Fatima, para colaborar com a Ação Civil Pública n° 0804914-17.2024.8.14.0051 do Ministério Público do Estado do Pará. 2) Dados da Vistoria: A vistoria na Unidade de Saúde de Fátima ocorreu em 30 de agosto de 2024, às 09h. Participou da vistoria pelo Conselho Municipal de Saúde a Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, composta por: Antonia Sueleide Bezerra Bonfim – Gestora (SEMSA/Prestador Público), Nara Tayane da Silva Santana – Trabalhadora (SINTESP/PA), Nara Lúcia Pinto De Azevedo – Usuária (STTR). 3) Identificação do Estabelecimento: Razão Social: Unidade Básica de Saude de Aldeia Fátima Laguinho. CNES da Unidade: 2330237. CNPJ: 17.556.6590001-21. Endereço: Travessa Assis De Vasconcelos, S/N-Aldeia, Santarém – Pará. 4) Informações Gerais: A unidade de saúde funciona de segunda a sexta, de 7h as 18h, com três equipes saúde da família completas, sendo uma da Aldeia, uma de Fátima e uma do Laguinho. Uma equipe de saúde bucal. Possui posto de coleta de exames laboratoriais com agendamentos nos dias de segunda, quarta e sexta, às 9h30. São distribuídas 35 fichas, sendo 25 para o público em geral e 10 para gestantes. A unidade dispõe de espaço em adequação para implantação da farmácia satélite. 5) Observações: O prédio foi inaugurado em junho/2022, possui adaptações para PCD. No momento da vistoria foi constatado na recepção que a porta de vidro se encontra com problemas, a central de ar não está refrigerando, o ponto eletrônico está instalado, mas não funciona, o forro está cedendo. A sala de expurgo está adaptada para acondicionamento do material da coleta de exames e resultados. A sala de esterilização, está funcionando perfeitamente. A copa está organizada, mas a lixeira fica sem tampa e lâmpada queimada. O almoxarifado está organizado. Obs.: No momento da vistoria, foi encontrada o EPI (bota de borracha) que foi fornecido para a ASG e está da mesma forma que recebeu, lacrada. A Enf.ª gerente disse que a funcionária faz uso da sua própria bota, mas que não é a apropriada. As salas de enfermagem Aldeia e Fatima estão organizadas, com macas, computadores,

armários, lixeiras e centrais de ar funcionando, nas duas salas haviam caixas de medicações de Hiperdia no chão embaixo das macas. A Enf.ª foi orientada a organizar na farmácia. A sala de enfermagem da ESF Laguinho estava trancada, impossibilitando o acesso, pois a chave encontrava-se com a Enf.ª que não estava na unidade no momento. A farmácia tinha medicações suficientes, mas o forro de PVC está aberto. Obs.: no momento da vistoria, uma pessoa entregou uma caixa lacrada onde estava escrito "Teste de Covid vencidos", oriundo da SESPA, para descarte e a técnica em farmácia recebeu, mas não sabe informar quem entregou e não havia nenhuma nota a respeito. O depósito tinha material de limpeza suficiente. A sala de vacina está dentro do padrão. A sala de Atividade Coletiva se encontra com arquivos quebrados, a balança está com a régua antropométrica quebrada. O escovódromo está sem uso pela equipe de odontologia. As salas médicas e odontológica estão organizadas. Obs.: no momento da vistoria, a odontóloga não se encontrava na unidade, quando questionada, a gerente da unidade disse que a mesma não cumpre carga horária, além de não fazer extração dentária e que recebia várias reclamações dos usuários. Na sala de Observação e Procedimentos, a central de ar não está funcionando, pois, os cabos de cobre foram furtados, por moradores de rua. 6) Recomendações: Conserto da porta da recepção, fazer funcionar o ponto eletrônico, providenciar chaves para os banheiros para melhor privacidade do usuário, manutenção da central da recepção e forro e sala da farmácia, e substituição da lixeira da copa e lâmpadas. 7) Conclusão: A Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS (Sistema Único de Saúde), concluem que após a vistoria é de extrema urgência o atendimento e o cumprimento das recomendações citadas nesse relatório. Informamos ainda, que o relatório será apresentado ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária do dia 11 de setembro de 2024, para o conhecimento, aprovação e recomendações do Pleno.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 045/2024 de 11 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C21EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 046/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Ação Civil Pública n° 0804907-25.2024.8.14.0051 do Ministério do Público do Estado do Pará referente à Unidade Básica de Saúde do Santa Clara;
Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, no dia 30 de agosto de 2024, na Unidade Básica de Saúde do Santa Clara;
Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém ocorrida no dia 11 de setembro de 2024, que discutiu o relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS acima citado.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, realizado na Unidade Básica de Saúde Santa Clara.

I. CONFORME:

Vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do Sus na Unidade Básica de Saúde de Santa Clara. 1) Objetivo: Realizar inspeção objetivando verificar o serviço e espaço ofertado pela Unidade de saúde do Santa Clara, para colaborar com a Ação Civil Pública nº 0804907-25.2024.8.14.0051 do Ministério Público do Estado do Pará. 2) Dados da Vistoria: A vistoria na Unidade de Saúde de Santa Clara ocorreu em 30 de agosto de 2024, as 10h30. Participou da vistoria pelo Conselho Municipal de Saúde a Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, composta por: Antonia Sueleide Bezerra Bonfim – Gestora (SEMSA/Prestador Público), Nara Tayane da Silva Santana – Trabalhadora (SINTESP/PA), Nara Lúcia Pinto de Azevedo – Usuária (STTR). 3) Identificação do Estabelecimento: Razão Social: Unidade Básica de Saúde do Santa Clara. CNES da unidade: 3983285. CNPJ: 17.556.6590001-21. Endereço: Travessa Dom Amando, 1011- Santa Clara, Santarém – Pará. 4) Informações Gerais: A unidade de saúde funciona de segunda à sexta, de 7h às 18h, com uma Equipe Saúde da Família completa, com 19 servidores no CNES, com uma pediatra, sem Saúde Bucal, um consultório de enfermagem, uma sala de gerência, uma recepção com arquivo, uma sala de espera, uma sala de triagem, uma sala de procedimentos, um consultório médico, um banheiro com acessibilidade, um banheiro público, uma sala de vacina, uma sala de dispensação de medicação, uma sala de coleta de exames, expurgo, sala de esterilização, um banheiro para funcionários, copa e área de serviço. A coleta de exames laboratoriais inicia das 07h00 e finaliza às 09h00 e às 09h30 iniciam os agendamentos para a coleta do dia seguinte. São distribuídas 25 fichas, sendo 20 para o público em geral e 05 para gestantes. As consultas médicas são por agendamento e demanda espontânea. 5) Observações: O prédio funciona em imóvel alugado, que foi adaptado para a instalação da equipe, possui adaptações para PCD. A manutenção é realizada pela SEMSA em parceria com o proprietário. A sala de espera não tem climatização, possui um ventilador que não suporta a demanda. Contem bebedouro e purificador para os usuários. A sala de expurgo, esterilização e coleta de exames foi recém adequada e está em funcionamento. A sala médica está sem suporte para o CPU. Na sala de enfermagem, a central de ar está sem funcionamento. A sala de vacina está no padrão. A sala de dispensação de medicação está organizada e com medicações. A sala de procedimento e triagem está organizada, mas sem suporte para o CPU. O prédio não possui espaço para instalação de equipe de saúde bucal e os pacientes são encaminhados para o bairro de Fatima. Contém dois extintores de incêndio com validade até 2026. 6) Recomendações: Fazer funcionar o ponto eletrônico, manutenção da central da sala de enfermagem, adequar a sala de espera para instalar central, bem como dois suportes para os computadores. 7) Conclusão: A Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS (Sistema Único de Saúde), concluem que após a vistoria é de extrema urgência o atendimento e o cumprimento das recomendações citadas nesse relatório. Informamos ainda, que o relatório será apresentado ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária do dia 11 de setembro de 2024, para o conhecimento, aprovação e recomendações do Pleno.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 046/2024 de 11 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5DA15F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 047/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Ação Civil Pública n° 0804913-32.2024.8.14.0051 do Ministério do Público do Estado do Pará referente à Unidade Básica de Saúde do Mapiri;
Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, no dia 30 de agosto de 2024, na Unidade Básica de Saúde do Mapiri/Liberdade;
Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém ocorrida no dia 11 de setembro de 2024, que discutiu o relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS acima citado.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, realizado na Unidade Básica de Saúde do Mapiri/Liberdade.

I. CONFORME:

Vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do Sus na Unidade Básica de Saúde de Mapiri/Liberdade. 1) Objetivo: Realizar inspeção objetivando verificar o serviço e espaço ofertado pela Unidade de saúde do Mapiri Liberdade, para colaborar com a Ação Civil Pública nº 0804913-32.2024.8.14.0051 do Ministério Público do Estado do Pará. 2) Dados da Vistoria: A vistoria na Unidade de Saúde do Mapiri Liberdade ocorreu em 30 de agosto de 2024, as 14h. Participou da vistoria pelo Conselho Municipal de Saúde a Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, composta por: Antonia Sueleide Bezerra Bonfim – Gestora (SEMSA/Prestador Público), Nara Tayane da Silva Santana – Trabalhadora (SINTESP/PA), Nara Lúcia Pinto de Azevedo – Usuária (STTR). 3) Identificação do Estabelecimento: Razão Social: Unidade Básica de Saúde do Mapiri Liberdade. CNES da unidade: 2330024. CNPJ: 17.556.6590001-21. Endereço: Av Presidente Kennedy, Sn-Mapiri, Santarém – Pará. 4) Informações Gerais: A unidade de saúde foi construída no espaço da diocese de Santarém passando para a SEMSA em forma de comodato, comunidade está em negociação para adquirir um novo espaço para construção de uma UBS própria, mais ampla. A unidade de saúde funciona de segunda à sexta, de 7h às 18h, com duas Equipes Saúde da Família completas e uma Equipe de Saúde Bucal com dois odontólogos e duas TSBs, sendo 26 servidores no CNES. A unidade possui dois consultórios médicos, um consultório de enfermagem, uma sala de vacina, uma sala de atividade coletiva, uma sala de curativo, um consultório odontológico, uma recepção com arquivo, uma sala de dispensação de medicamentos, um almoxarifado, uma copa, dois depósitos de materiais de limpeza e uma área de serviço. Não possui sala para esterilização nem expurgo, e a autoclave fica dentro do consultório odontológico. As demandas de exames laboratoriais são realizadas pela Fundação Esperança com agendamentos as quintas-feiras de manhã com prioridades para grávidas e acamados, um total de 23 fichas semanais. Os atendimentos médicos são por agendamento e demanda espontânea. 5) Observações: O prédio não possui adaptações para PCD. A placa de identificação está apagada. A entrada está interditada devido o portão está quebrado, o acesso está sendo pelos fundos da unidade. A recepção não tem climatização, possui dois ventiladores, mas não suportam a demanda. Não tem bebedouro e estão usando uma garrafa térmica improvisada. A sala de vacina apresenta infiltrações, às quintas-feiras de manhã não tem vacinação por conta da realização do teste do pezinho, segundo informação da gerente da unidade. A sala de dispensação de medicação não tem organização com medicações e caixas espalhadas pelo chão. A sala da saúde bucal está organizada, mas a central de ar é de 7 mil BTUS e não suporta a demanda. No prédio contém dois extintores de incêndio com validade até 2027. Sala de curativo estava desorganizada, mas com materiais suficientes e climatizada. O espaço da triagem é quente e funciona no corredor da unidade por falta de ambiente adequado. Possui três banheiros, porém nenhum com acessibilidade, sendo um masculino, um feminino e um dos funcionários. O consultório de enfermagem e sala de atividade coletiva estão sem central de ar. O ponto eletrônico foi instalado, mas não funciona. 6) Recomendações: Fazer funcionar o ponto eletrônico. Providenciar a manutenção e instalação de centrais de ar no prédio. Que a SEMSA verifique junto a empresa que fornece as placas de identificação a melhoria da qualidade do material que não desbote tão rápido. 7) Conclusão: A Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS (Sistema Único de Saúde), concluem que após a vistoria é de extrema urgência o atendimento e o cumprimento das recomendações citadas nesse relatório. Informamos ainda, que o relatório será apresentado ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária do dia 11 de setembro de 2024, para o conhecimento, aprovação e recomendações do Pleno.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 047/2024 de 11 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:716AA41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2024-SEMAP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumos, para atender as comunidades ribeirinhas diretamente afetadas pela estiagem, no município de Santarém. Disponibilidade do edital: 17/09/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/09/2024 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0D99C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 32/2024 – SEFIN/GAB, Santarém, 30 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCINÉIA MARIA PEREIRA RÊGO**, matrícula nº 22209**,** servidora da SEFIN, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **GISLANE VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 98844, como **Fiscal Substituto** do Contrato Nº04/2024 – A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Nº05/2024 – EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, Nº06/2024 – EDINHO SILVA DE AGUIAR – EPP, Nº07/2024 – LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO, Nº08/2024-N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nº09/2024 – U F Aguiar – ME SEFIN, cujo objeto é aquisição de Material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 30 de agosto de 2024.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49FEA7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 33/2024 – SEFIN/GAB, Santarém, 09 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADSON PARANATINGA DE MELO,** matrícula nº **52053,** servidor da SEFIN, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **VILBERTO SA DA SILVA**, matrícula nº 3704, para atuar como Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Técnico de Execução do Contrato n° 23/2024-SEFIN e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é a "Contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preço 001/2024 - SEMC de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 09 de setembro de 2024.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:34452F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 003/2024 SEMG
OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial para o Funcionamento da Junta do Serviço Militar em Santarém. **Contrato**: N° 009/2024 SEMG. **PARTES**: Secretaria Municipal de Governo e Jean Alves Lima de Araújo. **VALOR**: R$ 4.000,00 mensal. **VIGÊNCIA**: 02/05/2024 à 02/05/2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B5EDC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N° 023/2024 - SEMPTA Santarém (PA), 16 de setembro de 2024.

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS, de 07/06/2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, matrícula nº 98077, como Fiscal Titular e **SOLIANE DE SOUSA SILVA** nº 98821, como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 16 de setembro de 2023.

GEOVANI PESSOA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA
Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E8FBD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2024 – SEMSA - REPETIÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2024 – SEMSA - REPETIÇÃO

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE FRALDAS BIGFRAU DERMA PLUS GXG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO PROCESSO

Nº:1013903-14.2024.4.01.3902 CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PARÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.064,80 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA DA SESSÃO
De 25/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém/Pará, 16 de setembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:B654E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 021/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 021/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO É R$ 59.886,10 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 27/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 16 de setembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:D1D430EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS 77 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (REGIÃO DE RIOS, PLANALTO E URBANA), 07 ESTRUTURAS INDIVIDUAIS E 09 CENTROS DE REFERÊNCIA; totalizando 570 centrais de ar distribuídas nas 93 unidades da Secretária**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 17/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:79518552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS E PREDETERMINADOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 17/09/2024 à 17/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 011/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 16 de setembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:1034F784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 159/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 159/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (PSM), HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (HMS), AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.**

Gestor de CONTRATO: **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES – MATRÍCULA:** 90528, CPF SOB Nº ***. 669.542-**, RG Nº *29841* – SERVIDORA DA SEMSA;
TITULAR: **FABIANO GUIMARÃES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 50089**, CPF SOB O N° ***. 260.072-**, RG N° *72304* - SERVIDOR DA SEMSA;
SUPLENTE: **CLEIDSON ORIDNEY MAIA DA LUZ – MATRÍCULA:** 100423, CPF SOB O N° ***. 627.342-** E RG: *013817* - SERVIDOR DA SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de Agosto 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:AF459F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 177/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 177/2024 - SEMSA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 094/2024-SEMSA encerrou em 10 de setembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2024 até a data do dia 10 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C02C49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 176/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 176/2024 - SEMSA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 093/2024-SEMSA encerrou em 10 de setembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2024 até a data do dia 10 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:040740CC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES**. Partes: **SEMTRAS/ MAIS ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ 28.306.309/0001-23. VALOR: R$ 167.889,76. Contrato nº047/2024. Vigência do contrato: 10/09/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura do contrato 13/09/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C58A2448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº INEX-06-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01208001/24, TIPO: MELHOR TÉCNICA Publicados dia 23/08/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Contratação de consultoria tributária para promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU – imposto predial territorial urbano, taxas poder de polícia e de serviços públicos específicos e divisíveis, ITBI – imposto sobre transmissão de bens imóveis INTER-VIVOS e imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, inclusive os inscritos em dívida ativa; capacitação, treinamento e qualificação de pessoal (agentes municipais) envolvidos com a tributação, fiscalização tributária e arrecadação das receitas municipais; envolvendo o aperfeiçoamento de técnicas e metodologias para arrecadação do ISSQN, do IPTU, do ITBI, das taxas e demais receitas municipais; execução da dívida ativa tributária; recuperação de imposto de renda incidente sobre repasses federais; elaboração do código tributário municipal e levantamento e apuração de crédito previdenciário RAT/FAP; recuperação de créditos individualizados do FGTS de servidores inativos e recuperação de crédito do PASEP, devidos ao município.
Exercício: 2024
Contrato: 2024230801
Contratada: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 34.827.873/0001-94
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0204.041230052.2.024 Administração Tributária, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviçosdeconsultoria..
Vigência dos contratos: 23 de agosto de 2024 extinguindo-se em 23 de agostode2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:997F74E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 209/2021

PORTARIA Nº 209/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora, **ARIANI BORCEM DOS SANTOS** , Portadora da Cédula de identidade **Nº5.010.431** – SSP/PA e CPF. Nº **800.708.172-00.** Portaria Nº**0124/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2020/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 30 de setembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EC21A81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 179/2022

PORTARIA Nº 179/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora, **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº5.010.431** – SSP/PA e CPF. Nº **800.708.172-00.** Portaria Nº**0124/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E2BBB6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 075/2023

PORTARIA Nº 075/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº5.010.431** – SSP/PA e CPF. Nº **800.708.172-00.** Portaria Nº**0124/2005**, Cargo/Função

MERENDEIRA, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2023. Referente ao exercício de 2022/2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 01 de julho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:489AEBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIIDADE 0160/2023

PORTARIA Nº 0160/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 064/2023 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **ARIANE BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade nº **5010431** – SSP/PA e CPF. Nº **800.708.172-00**, **Contratada, Cargo/Função: AUXILIAR DE SALA DE AULA,** Lotado neste Órgão Municipal. O AFASTAMENTO PARA CUMPRIR A **LICENÇA MATERNIDADE, Art.88- salvo antecipação por prescrição médica,** por 120 (cento e vinte dias), conforme a Lei Municipal Nº 077/2006, a partir **da data de 01 de novembro de 2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 03 de novembro de 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6A0D69CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 261/2024

PORTARIA Nº 261/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade **nº 5.010.431** – SSP/PA e CPF. nº **800.708.172-00,** Portaria nº**0124/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de janeiro 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4E3C1695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AUXILIO NATALIDADE 250/2023

PORTARIA Nº 250/202

3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER **AUXILIO NATALIDADE** a servidora Pública Municipal (EFETIVA) srª. **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, portadora da Cédula de identidade nº **5.010.431** – SSP/PA e CPF. Nº 800.708.172-00 **e Portaria nº 0124/2005** a qual exerce sua função de **MERENDIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 27 de dezembro de 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D494EB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 196/2024

PORTARIA Nº 196/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade **nº 5.010.431** – SSP/PA e CPF. nº **800.708.172-00,** Portaria nº**0124/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2024. **Referente ao exercício de 2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BB92CC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE SALARIO FAMILIA 028/2024

PORTARIA Nº 028/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER **SALÁRIO FAMILIA** a servidora Pública Municipal srª. **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, portadora da Cédula de identidade nº **5.010.431** – SSP/PA e CPF. Nº **800.708.172-00** e Portaria nº.0124/2005**,** a qual exerce sua função de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 27 de fevereiro 2024

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EBA9FC36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 015/2024 FMS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) (horário de Brasília- DF) do dia 30/09/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de 01(uma) ambulância simples remoção – tipo "A", através do convênio nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de setembro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:A674EA7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Cultura
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 010/2024 PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria de Cultura, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (Quatorze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 30/09/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de setembro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:FD291172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240153 - PREGÃO Nº 003.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240153 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 228.200,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 96.400,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 65.900,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 65.900,00 FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 15530000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNATE **VIGÊNCIA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0D8F9806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.432/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 005/2024-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, senhor **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR,** ora exercendo cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, PMSJP-GAO-05, MAT. 7372**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do servidor abaixo especificado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PROCESSO Nº	SERVIDOR
002/2024	ANDERSON JOSE SILVA RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de setembro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:7064A6B4

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 001/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas-CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Municipal Nº 1.024/2020 de setembro de 2020 e com base na reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2024.

CONVOCA os representantes de entidades e organizações sociais para a eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas/PA, mandato biênio 2024/2026, se dará através de Assembleia Geral de Eleição, que será realizado no **15 de Outubro de 2024, às 09:00h** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas situada na Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Centro.

DOS ELEITORES

Art. 1º – São eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral de Eleição, todos os membros das Entidades e Organizações da sociedade civil prestadoras de serviços voltados a política de assistência social do município de São João de Pirabas/Pa.
§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no CMAS de São João de Pirabas, admitindo-se apenas uma (01) única recondução.

DAS VAGAS

Art. 2º – Poderão concorrer à eleição para compor as seis (06) vagas disponíveis no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João de Pirabas, para o biênio 2024/2026, os representantes da Sociedade Civil atuantes neste município e devidamente inscritos no CMAS, são eles:
Representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização da comissão eleitoral.

Art. 3º - Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:
I – de usuários àqueles vinculadas aos serviços, programas, projeto e benefícios da política de assistência social, organizadas, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos.
II – de organizações de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;
III – de trabalhadores, legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social;
IV – de Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa da garantia de direitos da assistência social aos beneficiários.
§1º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES e Representantes

Art. 4º – Somente poderão concorrer às vagas os Representantes e Entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e que estejam devidamente representadas no dia da Assembleia Geral de Eleição **(15/10/2024)**. Devendo
apresentar as documentações solicitadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) no período de **23 de setembro a 27 de setembro de 2024 de 07:30h às 11:30 horas, situado na Travessa Paraense, S/Nº, Bairro: Alto da Colina, Ref: esquina com a Travessa 13 de Maio.**

Art. 5° - Estabelece a apresentação das seguintes documentações para as Entidades e Representantes de Organizações:

a) Cópia autenticada da Ata referente à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade ou Organização;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) Requerimento de inscrição no Conselho de Assistência Social deste município – (**Anexo 2**);
d) Estatuto da Entidade ou Organização;
e) Ata de Posse da atual Diretoria;
f) Número de Inscrição Social – NIS através de folha resumo (para REPRESENTANTES USUÁRIOS do Sistema Único de Assistência Social - SUAS);
g) Documento recente comprobatório de vínculo trabalhista na política de Assistência Social (para os TRABALHADORES DO SUAS).

§ 1º - No caso de estrangeiros, apresentar também o visto de permanência válido;
§ 2º - Cada Delegado poderá representar um único segmento.

DOS VOTANTES
Art. 6º – Terão direito a voto:
I – As entidades deverão apresentar a lista dos delegados credenciados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no período de **10/10/2024 a 11/10/2024 das 07:30h as 11:30h na SEMTEPS.**
II – Maior de 18 anos;
III – Possuir Carteira de Identidade;
IV – Que participem das atividades das entidades ou associações;
V – Os membros titulares do CMAS indicados pelo governo;
VI – Cada Delegado poderá representar uma única entidade.

Art. 7º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:
I – Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;
II – Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
III – Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
IV – Identificação do Presidente e dos membros da mesa, devendo todos assinar o documento.

Art. 8º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO
Art. 9º - A Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Eleitoral e um Técnico da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 10– Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2024/2026.

Art. 11– Cada Entidade candidata terá três (03) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.
§ 1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

Art. 12– Após as apresentações das Entidades, a Comissão Eleitoral poderá chamar um representante de cada entidade que esta concorrendo à eleição para fazer parte da mesa receptora de voto e para apuração dos votos.

Art. 13– As seis (06) entidades mais votados serão eleitas como titularese as demais votadas ficarão como suplentes.
§ 1º -Em situação de empate, o critério de desempate será a eleição por voto aberto entre todos os delegados das entidades participantes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 14– O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será proclamado no mesmo dia da eleição (**15/10/2024**), e um dia após a Assembleia Geral no dia (**16/10/2024**) será afixada no hall da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas uma resolução com os nomes das entidades eleitas e seus representantes.

§ 1º – As entidades deverão apresentar por Oficio os nomes dos Titulares e Suplentes que irão representar as entidades eleitas na gestão 2024/2026, no dia 16/10/2024 para a Comissão Eleitoral na SEMTEPS.

Parágrafo Primeiro – Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral que estabelece o Calendário Eleitoral para o CMAS Gestão 2024/2026 **– (Anexo I**)

DA POSSE

Art. 15– Os representantes eleitos tomarão posse no dia **17/10/2024** as 09:00 horas em Assembleia específica, convocada e coordenada pelo CMAS e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

§ 1º – Os conselheiros do CMAS empossados elegerão na primeira reunião a diretoria com mandato de um (01) ano, que será constituído de Presidente, Vice-Presidente, um Secretário executivo e um secretário executivo suplente, em reunião exclusivamente para essa finalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

São João de Pirabas, 16 de Setembro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS.

ANEXO I

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2024/2026	
16/09/2024	**Publicação do Edital n° 01/2022 – dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**
17/09/2024 a 18/09/2024	Prazo para impetração de recurso da publicação do Edital n°01/2022
19/09/2024	Analise dos recursos para retificação do Edital n° 01, caso seja necessário.
20/09/2024	Divulgação do Edital n° 01 definitivo.
23/09/2024 a 27/09/2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades. Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
30/09/2024 a 01/10/2024	Prazo de análise dos pedidos de habilitação para entidades.
02/10/2024	Publicação da relação das entidades habilitadas ao processo eleitoral.
03/10/2024 a 04/10/2024	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
07/10/2024 a 08/10/2024	Prazo para julgamento de recursos e apreciação de manifestação contraria apresentadas.
09/10/2024	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, candidatadas ao pleito.
10/10/2024 a 11/10/2024	Prazo para as entidades credenciarem os delegados que deverão representar as mesmas junto à Secretaria de trabalho e Promoção Social.
15/10/2024	Assembleia Geral de Eleição
16/10/2024	Publicação do resultado das eleições CMAS
16/10/2024	Apresentação por OFICIO do representante titular e suplente das entidades eleitas junto a Comissão eleitoral.
17/10/2024	**Cerimônia de Posse dos Novos Conselheiros do CMAS e definição da representação do Presidente e Vice-Presidente.**

Anexo II

Ficha de Inscrição do CMAS.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ASSOCIAÇÕES SOCIOASSISTENCIAS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS de São J. de Pirabas,
A Entidade a baixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços. Programas, Projetos e Organizações Socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Entidade.
Entidade/Associação_____CNPJ:_____-_____-_____/_____-_____ com sede em_____, nº_____, Bairro:_____, São João

de Pirabas/PA, inscrita neste Conselho sob o número _____ em ____/___/_____
Telefone/ Cel: ( ) _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundaria:_____
Email:_____
Data da Fundação:____/___/_____ Localização: ( ) Urbana ( ) Rural
Tipo da Entidade: ( ) Mantenedora ( ) Executora e Mantenedora ( ) Executora
Os serviços prestados são: ( ) Pagos parcialmente ( ) Pagos totalmente ( ) Gratuitos
Tipo de Imóvel principal: ( ) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado ( ) Não possui sede ( ) Outros ( )

Atividade Principal:
_____

Síntese dos Serviços, Programa, Projetos Socioassistenciais realizadas no município.
_____
_____

Dados do Presidente Legal da Entidade/ Associação:
Nome:_____
CPF:_____-_____-_____-_____ RG:_____ Órgão Expedidor _____/_____
Data de nascimento:____/___/_____ Escolaridade: Ens. Fundamental ( ) médio ( ) Superior
Endereço:_____,nº_____,
Bairro_____,complemento:_____
Município: _____UF_____CEP:_____
Telefone: ( ):_____ Cel: ( ) _____
Email:_____
Período de Mandato: _____/____/_____ até _____/____/_____

_____
Assinatura do representante legal da Entidade
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL.

Conselho Municipal de Assistencia Social– CMAS de São João de Pirabas/PA

Nome da Entidade/Associação_____
CNPJ:_____-_____-_____/_____-_____ nº de Sócios _____
Cel: _____
Endereço: _____ nº_____, Bairro:_____, São João de Pirabas/PA, a presente inscrição é por tempo indeterminado neste Conselho- CMAS.
Inscrição/ nº:_____ Local:_____ Data:____/___/____

Documentos necessários da Entidade:
( ) Cópia autenticada da Ata referente à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade.
( ) Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ;
( ) Estatuto da Associação;
( ) Ata de Posse da atual Diretoria

Presidente/ Coordenador da Entidade:		
Endereço:		Bairro:
CPF	RG	Contato:

>>>>>>>>>>>>>

***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL*- CMA**S

Comprovante de Inscrição de Entidade/ Projeto/Programa no CMAS

Instituição Inscrita:_____
Responsável pela inscrição_____
Nº do cadastro**:**_____
Data de inscrição:____/____/_____
Assinatura:_____

_____
Assinatura do Presidente do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3497F4C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 630/2022, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA"

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE
Art. 1º-Designar o servidor PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, Matrícula nº 158927-0, à função de fiscal de contrato do Contrato 20222895, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022- 0008, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 209/2022, PROCESSO N° 2021/595737, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 24 de NOVEMBRO de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7836B5A5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 642/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 642/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.
RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR O servidor **FÁBIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA** matrícula 158911-3 lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, à função de Fiscal de Contrato, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021-2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 174.996,36 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 75.52 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 022/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOMIGUEL DO GUAMÁ/PA

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5FBAB475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240002, publicado no dia 13/09/2024 no D.O.M na folha 59; e no dia 16/09/2024 no D.O.U seção 3, folha 312 **onde se lê**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023; **lê-se**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E79FE554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240259; **ORIGEM**: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, destinados ao Programa Escola em Tempo Integral de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 19.189,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 13 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240260; **ORIGEM**: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, destinados ao Programa Escola em Tempo Integral de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 36.598,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 13 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240124; **ORIGEM:** CARONA Nº 002/2024FUNDEB; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **Valor Total:** R$ 23.065,75**.**
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240124; **ORIGEM:** CARONA Nº 003/2024FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **Valor Total:** R$ 23.065,75**.**
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240237; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **Valor Total:** R$ 51.625,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C56FA13C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240360, ORIGEM: Pregão nº 016-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): J. E. Comércio e Serviços LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 104.455,30 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240361, ORIGEM: Pregão nº 016-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): Emige Materiais Odontológicos LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 4.669,10 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240362, ORIGEM: Pregão nº 016-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): Juarez Lima dos Santos, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 16.563,90 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº: 20240363, ORIGEM: Pregão nº 016-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): Marajomed Distribuidora LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 7.793,20 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2C73BE8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 7/2024-106PMT
Processo Administrativo nº 210/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **Prefeitura Municipal de Tucumã** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de setembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOTOSSERRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 16 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3D062FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 7/2024-113FMS
Processo Administrativo nº 239/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de setembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 16 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0E476B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-056FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301,** CNPJ nº: 44.377.237/0001-61, arrematante do **item**: 0005, com valor global arrematado de R$: **51.905,00** (cinquenta e um mil, e novecentos e cinco reais), a empresa: **PANIFICADORA E CONFEITARIA IMPORIO GOIANO LTDA**, CNPJ nº: 49.314.311/0001-14, arrematante dos **itens**: 0001; 0002; 0003; 0004, com valor global arrematado de R$: **747.885,00, (**setecentos e quarenta e sete mil, e oitocentos e oitenta e cinco reais), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

TUCUMÃ – PA, **16 de setembro de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1687C1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210045**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2021-012FMDCA**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**, CNPJ nº: 11.234.765/0001-02, contratante: **DOURACI COSTA BARBOSA**, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, Nº 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de setembro de 2024 até 06 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 07 de agosto de 2024,

Tucumã- pá 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal Dos Direitos da Crianças e Adolescente

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:35880312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-059FMS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 224/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor da empresa: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHA,** CNPJ nº: 41.714.342/0001-50, arrematante dos itens: 01, 02 03,04 e 05, com valor global da arrematado de **R$ 49.516,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 49.516,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais)**, nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **16 de setembro de 2024.**

RENTA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:61E87475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20241032 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **KELLYANE ABADIO FORTALO**, com o valor total de **R$: 5.057,80 (cinco mil, e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20241033 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **DANIEL DE SOUZA CATARINO**, **CNPJ Nº: 26.876.186/0001-30,** com o valor total de **R$: 13.287,20 (treze mil, e duzentos e oitenta sete reais e vinte centavos)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20241034 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **BM SILVA LTDA**, **CNPJ Nº: 47.241.320/0001-05,** com o valor total de **R$: 3.747,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20241035 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 12336301806**, **CNPJ Nº: 47.954.476/0001-25,** com o valor total de **R$: 30.599,00 (trinta mil, e quinhentos e noventa e nove reais)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20241036 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **LIVIA DAIANA INACIO DE SOUZA PERES,** com o valor total de **R$: 2.862,45 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais quarenta e cinco centavos)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20241037 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2024-052FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **VITORIA CAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA,** com o valor total de **R$: 10.117,80 (dez mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)**. Vigência: 13 de setembro de 2024 até 12 de novembro de 2024. Data de assinatura: 13 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2813C9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20241016 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **PDL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº: 30.571.825/0001-27,** com o valor total de **R$: 2.960,00 (dois mil, e novecentos e sessenta reais)**. Vigência: 09 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

***RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20241017 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-064FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº: 21.581.445/0001-82** com o valor total de **R$: 24.654,00, (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**. Vigência: 09 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

***RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241018 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-064FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **PDL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº: 30.571.825/0001-27** com o valor total de **R$: 65.070,00, (sessenta e cinco mil, e setenta reais)**. Vigência: 09 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 16 de setembro de 2024.

***RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1359F5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241032
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **KELLYANE ABADIO FORTALO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3FDDEA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241033
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117

da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **DANIEL DE SOUSA CATARINO 81349750204** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7F0E6BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241034
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **BM SILVA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A4EEE2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241035
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 12336301806** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CE023CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241036
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **LÍVIA DAIANA INACIO DE SOUZA PERES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:84F5F552

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241037
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-052FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AGOSTO DOURADO 2024.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **VITORIA CAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e a servidora**

Margareth Almeida dos Santos, Como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:23916DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 547/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241017
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-064FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como** CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:711C28B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 548/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241018
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-064FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:71BC79BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-027

Objeto: Registro de preços para eventual e futura constratação de empresa visando o fornecimento de brinquedos diversos para atender a programação do dia das crianças realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assitência Social, resolve Registrar os preços das empresas**:**

R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.563.124/0001-67 – valor R$ 383.805,00

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.418.659/0001-51 valor R$ 246.090,00

Ata de Registro de Preços nº 2024028 - Vigência: 12 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:85EF4905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-038

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0358
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.836.669/0001-58.

OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0358,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10/09/2024.
Vigência: 25/09/2024 à 25/09/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:826482BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-053

3º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230404
Contratante: **COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230404, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2023-053
3º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230406
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230406, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2023-053
3º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230407

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**- CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230407, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2023-053
3º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230410
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230410, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2023-053
2º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230411
Contratante: **FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**- CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230411, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2023-053
3º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230412
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230412, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 04/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B501663B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230226. Contratante: **FMS** Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA,** CNPJ: 07.874.399/0001-89 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 197.648,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230549. Contratante: **FMS** Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA,** CNPJ: 07.874.399/0001-89 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 025/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230337. Contratante: **FMS** Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 004/2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230271. Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH.EIRELI,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 003/2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230519. Contratante: **PMU** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: DISPENSA Nº 013/2023-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 02/11/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230386. Contratante: **FME** Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA,** CNPJ: 42.772.591/0003-12 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 008/2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230387. Contratante: **FMS** Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA,** CNPJ: 42.772.591/0003-12 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 008/2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230118. Contratante: **FMS** Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA,** CNPJ: 32.527.669/0001-22 Objeto:

Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 024/2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230195. Contratante: **FMS** Contratada: **L VAGMACKER DE SOUSA LTDA,** CNPJ: 05.689.230/0001-23 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 028/2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230270. Contratante: **FMS** Contratada: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 003/2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:FA36B2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 359/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 038/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios, na Vila Nazaré do KM 74, no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica de Agência dos Correios Comunitário N° 5/2020. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: Alcione Cavalcante Oliveira. Ass.: 09/08/2024. Vigência: 10/08/2024 à 10/08/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 360/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 039/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila de Cristal (Zona Rural), no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica n° 282/2018 – SEDUC. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Locador: César Augusto da Silva Ribeiro. Ass.: 09/08/2024. Vigência: 10/08/2024 à 10/08/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:155FB03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 013/2024 – SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Secretaria agregadas e Fundos Municipais de Viseu. Abertura: 27/09/2024 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:57C1C6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna pública a Ratificação da chamada pública 001/2024 que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA. Vencedor: Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema, CNPJ 20.801.457/0001-02, Valor R$1.194.388,80, Ass. 11 de setembro de 2024. Art. 71, "IV" lei 14.133/2021.

Extrato de Termo de Contrato
Chamada Pública 001/2024. Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA.

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato 338/2024-DLCA. Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema, CNPJ 20.801.457/0001-02, Valor R$1.194.388,80, vigência de 16/09//2024 à 16/09/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:476176F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 436/2024 - SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES

DECRETO Nº. 436/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020, e Edital nº 07/2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Distrito São Francisco - Zona Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 436/2024 do dia 09 de setembro de 2024,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 10 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F50172EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 056-2024-FMS - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 056/2024/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/FMS

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,** recargas com cilindros em comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, Lote 15, n° 245, Bairro Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

EMPRESA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ SOB O Nº. **02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9**, estabelecida na Rua PAU BRASIL, S/N, SAPUCAIA-PA, CEP: 68-548-000 TEL: (94) 99944-9451, e-mail: oxicar.compras@hotmail.com vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo um valor global de R$ 666.250,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:7DF12DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. 056-2024-FMS - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 056/2024/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 056/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,** recargas com cilindros em comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:
EMPRESA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ SOB O Nº. **02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9**, estabelecida na Rua PAU BRASIL, S/N, SAPUCAIA-PA, CEP: 68-548-000 TEL: (94) 99944-9451, e-mail: oxicar.compras@hotmail.com vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo um valor global de R$ 666.250,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara - PA, 13 de setembro de 2024.

FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:E7A09BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024/FMS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dra. JERÔNIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA).**

Capacidade Profissional: Deverá a licitante possuir em seu quadro funcional, os seguintes profissionais: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho.
Os profissionais Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, deverá ser indicado como responsável técnico da licitante perante a Administração Municipal e comprovar acervo técnico em obras similares qualitativa e quantitativamente ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de:

Leia-se:
Capacidade Profissional: Deverá a licitante possuir em seu quadro funcional, os seguintes profissionais: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro elétrico.

OBS: Engenheiro elétrico exclusivo para os índices de relevância (exclusivo para os itens 16.4.1 e 20.2.1).

Os profissionais Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro elétrico (exclusivo para os itens 16.4.1 e 20.2.1), deverá ser indicado como responsável técnico da licitante perante a Administração Municipal e comprovar acervo técnico em obras similares qualitativa e quantitativamente ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de:

Xinguara – PA, 16 de setembro de 2024.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 512/2024/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:E476440E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024/PMX.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

VENCEDOR: Banco Bradesco S/a | Tipo: S/A - Documento 60.746.948/0001-12 - Endereço: Cidade De Deus, s/n.º CEP: 06029900 - UF: SP - Município: Osasco - Telefone: (11) 3684-7140

VALOR GLOBAL: R$ 3.375.000,00(três milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).
Adjudicação: **13/09/2024**
Homologação: **16/09/2024**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:41E6BA94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, Processo n° 6923/2024, Oriundo do Processo nº 056/2023 – Ata de Registro de Preços nº 001/2024, firmado em 09/09/2024, entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **CONSORCIO RAVENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 53.324.649/0001-24.

b) Objeto: **ADESÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência até 31/12/2024.

e) Valor do Termo de Adesão: **R$ 448.109,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais).**

f) Funcional Programática:

Gestão	UND	Função	Sub-Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	4.4.90.52.00
10	1001	12	365	0450	2.205	15690000/ 15760000	4.4.90.52.00
10	1001	12	361	0401	2.239	15001001/15760000	4.4.90.52.00

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANDERSON TEIXEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:442E2F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Termo Adesão

a) Espécie: Contrato nº 034/2024 SEMEC, firmado em 09/09/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **CONSORCIO RAVENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 53.324.649/0001-24..

b) Objeto: **ADESÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA..**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do Contrato até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 448.109,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais).**
f) Funcional Programática:

Gestão	UND	Função	Sub-Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	4.4.90.52.00
10	1001	12	365	0450	2.205	15690000/ 15760000	4.4.90.52.00
10	1001	12	361	0401	2.239	15001001/15760000	4.4.90.52.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANDERSON TEIXEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24854DF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 7/2024/005 - CMRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 7/2024/005 - CMRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239- bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.638-000.

ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, No uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade DISPENSA, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante o Pregoeiro Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, designada pela Portaria nº 001/2024 objetivando o **registro de preços** para o fornecimento dos itens descritos no item 2 deste Edital e Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

DO LOCAL, DATA E HORA:
A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **8 horas do dia 19 de Setembro de 2024**, horário de Brasília-DF.
Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item, até às 7:59 horas do mesmo dia.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

OBJETO
1. Seleção de propostas para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO
Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como “Recebimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portaldecompraspublicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portaldecompraspublicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 13 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7/2024/013

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
01	Agenda comercial	Unid	3			
02	Agenda telefônica	Unid	2			

03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d'água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	Valor médio		**R$**			14.055,00
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			5.379,67
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		**R$**			8.164,00

Valor Total de preço médio: R$ 27.598,67 (Vinte e sete mil quinhentos noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses ou 1 (um) ano.
A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo a necessidade da Câmara.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo maxímo de entrega será de 3 (três) dias úteis.

Caso o produto entregue não corresponda às exigências deste Órgão, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Dispensa de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;
Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

8. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:

8.1. Jurídica:

8.1.1. Contrato social e alterações;
8.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
8.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;

8.2. Fiscal, social e trabalhista:

8.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
8.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
8.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
8.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
8.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
8.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
8.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

8.3. Econômico-financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.4. Técnica:

8.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:

9.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

9.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no
recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Rondon do Para, 13 de Setembro 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Rondon Pará
Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social:_;
CNPJ n.º:_;
Endereço Completo:_;
Fone:_;
E-mail:_;
Conta Bancária/Agência/Banco:_.

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:
REPRESENTANTE LEGAL: _____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a					

	desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2024.						
,_/_/ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....A CÂMARA MUNICIPAL DE **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256875 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão. **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 6/2024/005-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **6/2024/005-CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x						
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:822CFCD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 042/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando o Pagamento do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho da Saúde Bucal ao Município de Santarém no valor total de R$700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), recebidos em 11 (onze) parcelas no período de 10/08/2023 à 11/04/2024.
Considerando as discussões com a presença dos profissionais e Sindicatos de Trabalhadores representativos, sobre o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, de acordo com a portaria GM/MS Nº960 de 17 de julho de 2023, ocorridas neste colegiado nos dia 12 de junho e 10 de julho de 2024.
Considerando que o número de profissionais não correspondia no total de profissionais contratado no período.
Considerando todos os profissionais que trabalharam e/ou trabalham no período de vigência da portaria GM/MS Nº 960.

RESOLVE:

1. Alterar a Resolução Nº 031/2024, de 10 de julho de 2024, que aprovou o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.
2.Aprovar o rateio de 100%, do valor recebido pelo desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
3. Aprovar que o valor em conta de R$ 700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), seja 100% rateados para os profissionais da Estratégia de Saúde Bucal - ESB, sendo 45 cirurgiões dentistas, 47 técnicos de saúde bucal, totalizando 92 profissionais, habilitados a receber o incentivo, de acordo com os critérios estabelecidos pela referida Portaria, conforme lista abaixo descrita:

CONFORME:

Nº	ESB	Profissional	Período/Tempo	Valor
01	Aeroporto Velho	**CD** – Paulo Sergio Cid da Costa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rilza Bastos da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
02	Alter do Chão	**CD** – Layra Anne do Socorro Vidal e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marly Rego de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
03	Amparo	**CD** – Lourena de Sousa Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Larissa Taynara Azevedo das Neves	6 meses	R$ 8.046,54
04	Aparecida	**CD** – Luis Antonio da Rocha Freitas	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ruth da Cunha Barbosa	6 meses	R$ 8.046,54
05	Área Verde	**CD** – Fernanda Gusmão Tolentino	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Flora Emilia Rodrigues Dias	6 meses	R$ 8.046,54
06	Boa Esperança	**CD** – Mauricio Rennan Reis Santos	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Mariana da Silva Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
07	Cipoal	**CD** – Fabio Luiz Vasconcelos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Darlen Keila Carneiro Serra	6 meses	R$ 8.046,54
08	Conquista	**CD** – Fernanda Moita Gomes Trindade	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marcia Regina Amaral	Saída 02/08/23 1 mês	R$ 1.341,36
		TBS – Milene Maleida Sousa dos Santos	Entrada 16/11 2 meses	R$ 2.682,18
09	Curuai	**CD** – Veronica Gonzaga Galucio	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Amanda Travassos Praia	6 meses	R$ 8.046,54
10	Diamantino	**CD** – Laiane Oliveira Araújo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Cristina Vidal Rodrigues	6 meses	R$ 8.046,54
11	Esperança	**CD** – Paulo Ben-Hur Lima Avila	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ionara Silva Guimarães	6 meses	R$ 8.046,54
12	Fátima	**CD** – Leidiana Aguiar Azevedo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Cristiane da Silva Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
13	Floresta	**CD** – Natalia de Aguiar Lima Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adriele de Sousa Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
14	Interventoria	**CD** – Luis Paulo Almeida Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adalci Vaz Leão Dias	6 meses	R$ 8.046,54
15	Jacamim	**CD** – Lidiane Milene Rodrigues do Vale	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Maciel de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
16	Jaderlandia	**CD** – Danilo Barbosa da Silva	Saída 08/23 1 mês	R$ 1.314,09
		CD – Roseane Leal de Andrade	5 meses	R$ 6.705,45
		TBS – Elimara Fernanda Reis dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54
17	Jardim Santarém	**CD** – Renata Maria Gomes Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rosa Euna Azevedo Nogueira	6 meses	R$ 8.046,54
18	Jutaí/Urumari	**CD** – Kerolaine Cristiana dos Santos Santana	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Juliene Torres Luz	6 meses	R$ 8.046,54
19	Livramento	**CD** – Marcio Gimenes Carvalho	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Hersimar Raimundo Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
20	Maica	**CD** – Tassio da Silva Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Silvana da Silva Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
21	Mapiri/Liberdade	**CD** – Ivanildo Junio Sousa da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Lucideia Brandão	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sileiva Palheta Figueira	6 meses	R$ 8.046,54
22	Maracanã	**CD** – Renan Batista Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Evaneila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
23	Mararu	**CD** – Rodrigo Fonseca Marques	6 meses	R$ 8.046,54

		TBS – Marineuza Santos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
24	Matinha	**CD** – Bruna Kirzner Pires	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adria Gisele Bastos Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
25	Nova Esperança	**CD** – Jordan Sander Batista Santos	Saída 30/10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		CD – Maissa Ryana Santos de Souza	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
		TBS – Eduardo Vieira Pereira	Entrada 09/23 4 meses	R$ 5.364,36
26	Nova República	**CD** – Ruth Helena Chahini Cardoso de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Kemilla Thaiane de Sousa Cohen Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
27	Prainha/Santíssimo	**CD** – Danillo Emanoel Riker Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Aline Daniely Mota da Silva	Saída 09/23 3 meses	R$ 4.023,27
		TBS – Mauro Nilson da Silva Silva	Saída 09/23 3 meses	R$ 4.023,27
28	Salvação I	**CD** – Yanna da Silva Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Dionisia Guimarães Mota	6 meses	R$ 8.046,54
29	Salvação II	**CD** – Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Priscila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
30	Santana	**CD** – Jhamille Almada de Moraes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rozilene Caetano Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
31	Santarenzinho	**CD** – Silvia Mara Cardoso Magalhães	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Moreira de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
32	Santo André I	**CD** – Marcus Vinicius Queiros	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vanessa Leal Fialho	6 meses	R$ 8.046,54
33	Santo André II	**CD** – Elizabeth Martins de Abreu Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Danaila de Sousa Ferreira	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Aparecida Conceição Barbosa	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
34	São Bras	**CD** – Cosme Fernandes de Moura Neto	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Romilda Batista Xavier	6 meses	R$ 8.046,54
35	São José	**CD** – Laura Perlin Bizarro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ione Waldenuza dos Passos Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
36	Tabocal	**CD** – Hersonei Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Eliane Machado Cardoso	6 meses	R$ 8.046,54
37	Tiningu	**CD** – Roberta Givana Costa e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vaneide Cristina de Oliveira Froiz	6 meses	R$ 8.046,54
38	UBSFF Abaré I	**CD** – Matheus Rocha Cajado	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Iolene Nascimento Borges	6 meses	R$ 8.046,54
39	UBSFF Abaré II	**CD** – Hendrick dos Santos Abreu	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Emanuele Guimarães Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
40	UBSFF Ailton Barros	**CD** – Thiago Oliveira Santos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sara Adriane Araújo Sarges	6 meses	R$ 8.046,54
41	Uruará I	**CD** – Victor Sarmento Sales Pereira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Midia Figueira Ribeiro Dias	6 meses	R$ 8.046,54
42	Uruará II	**CD** – Neyza Malvina Martiney Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Zeoneide Rocha Batista	6 meses	R$ 8.046,54
43	Vitoria Regia	**CD** – Deidiane da Silva Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Karina Silva dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 042/2024 de 04 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB578D68

